LTCAT

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

Regulamento da Previdência Social, Decreto 3048 de 06 de maio de 1999 e Anexo.

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Avançado Guarantã do Norte

ELABORAÇÃO

WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA – ME

WORK
Segurança e
Saúde Ocupacional

Guarantã do Norte, 23 de Maio de 2023

SUMÁRIO

1. CONTROLE DE REVISÕES 4
2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO 5
2.1. Locais periciados 5
2.2. Responsável pela avaliação do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho 5
2.3. Responsável pela avaliação do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - IFMT 6
3. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO 7
4. EMBASAMENTO LEGAL 8
4.1. LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT 8
5. LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICUSOLIDADE 19
6. RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS 19
6.1. Risco físico 19
6.2. Risco químico 20
6.3. Risco biológico 20
6.4. Tipos de exposição 20
7. DETALHAMENTO DAS METODOLOGIAS UTILIZADAS PARA AS AVALIAÇÕES DOS RISCOS 21
7.1 Metodologia de avaliação de calor quando aplicável. 21
7.2. Metodologia de avaliação de ruído quando aplicável 25
7.3. Metodologia de avaliação de agentes químicos quando aplicável 25
7.4. Metodologia de avaliação de agentes biológicos quando aplicável 26
8. DESCRIÇÃO DO PROCESSO E OPERAÇÕES DO CAMPUS 27
9. CARACTERIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO POR GHE 28
9.1. GHE – 01 – Administração 28
9.2. GHE – 02 – Sala de aula 29
9.3. GHE – 03 – Pesquisa de campo 30
9.4. GHE – 04 - Zootecnia 30
9.5. GHE – 05 – Sala de aula - Laboratório 30
9.6. GHE – 06 – Laboratório 31
10. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 32

11. ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS DO GRUPO HEMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO 39
11.1.1 Conclusão acerca de adicional de insalubridade, periculosidade ou aposentadoria especial 41
11.2.1 Conclusão acerca de adicional de insalubridade, periculosidade ou aposentadoria especial 45
11.3.1 Conclusão acerca de adicional de insalubridade, periculosidade ou aposentadoria especial 82
11.4.1 Conclusão acerca de adicional de insalubridade, periculosidade ou aposentadoria especial 88
11.5.1 Conclusão acerca de adicional de insalubridade, periculosidade ou aposentadoria especial 93
11.6.1 Conclusão acerca de adicional de insalubridade, periculosidade ou aposentadoria especial 98
12. ANEXO 1 – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES QUÍMICAS 101
Coordenador Curso de Biologia – George Laylson da Silva Oliveira 101
Professora Química – Renata Teixeira Nascimento 103
12. ANEXO 2 – RESULTADOS DAS DOSIMETRIAS DE RUÍDO 105
Coordenador Assistência Estudantil – Tulio Martinez Cotrim 105
Engenheiro Agrônomo – Sandro Marcelo Caravina 107
13. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS 113
14. RESPONSABILIDADE TÉCNICA 114
15. DOCUMENTOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO 115
16. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART 116
17. CERTIFICADO DOS EQUIPAMENTOS 117
18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 122

1. CONTROLE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO	DATA
00	Emissão do documento original	23/05/2023

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
CNPJ: 10.784.782/0001-50
CNAE: 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
Endereço: Avenida Senador Filinto Muller, 953
Bairro: Quilombo
Município: Cuiabá
UF: MT
CEP: 78.043-409
Telefone: (65) 3616-4100

2.1. Locais periciados

Estabelecimento: CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE
Endereço: Linha Páscoa, Km 04, Lote 471
Bairro: Zona Rural
Município: Guarantã do Norte
UF: MT
CEP: 78.520-000

2.2. Responsável pela avaliação do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho

Razão Social: WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME
Nome Fantasia: WORK SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL
CNPJ: 13.398.976/0001-06
Endereço: Rua da Quitanda, 49, GRP 404
Bairro: Centro
Cidade: Rio de Janeiro
Estado: RJ
CEP: 20011030
Telefone: (21)2507-5241
Site: www.worktemporary.com.br
E-mail: licitacao@worktemporary.com.br

Responsável Técnico: André da Silva Barbosa
Profissão: Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-RJ: 2012428037

Responsável Técnico: Rosane Oliveira
Profissão: Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA: MT030610

Responsável Técnico: Kelly dos Reis
Profissão: Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA: MT025048

2.3**.** Responsável pela avaliação do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - IFMT
Responsável Técnico: Edriana Andreóli Silvestre
Profissão: Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA: 10.238/D
Matrícula SIAPE: 2244232

3. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

Este documento tem por objetivo atender à exigência do INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO nas avaliações das atividades desenvolvidas por Grupo Homogêneo de Exposição Similar pelos servidores no exercício de suas funções e/ou atividades, determinando se os mesmos estão expostos à agentes nocivos, com potencialidade de causar prejuízo à saúde ou sua integridade física, em conformidade com os paramentos estabelecidos na legislação em vigor.

A caraterização das Atividades e Operações Insalubres ou Atividades e Operações Perigosas ocorre em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista vigente Normas Regulamentadoras – NR 15 – Insalubridade, NR – 16 – Periculosidade da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho.

Além disso, o Decreto 3.048/1999 fixa as atividades que garantem ao empregado o direito à contagem especial de tempo para a aposentadoria, observando os critérios previstos no Decreto e na Lei 8.213/91, bem como as metodologias das Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO.

4. EMBASAMENTO LEGAL

4.1. LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT

O LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) é um documento obrigatório exigido pelo INSS (RGPS) a todas as empresas que possuem empregados, cujas atividades ou operações, insalubres ou não insalubres, por sua natureza e condições expõem à agentes nocivos (físicos, químicos ou biológicos), ou ainda a associação destes. Uma das finalidades deste documento é documentar a necessidade ou não de aposentadoria especial pelo INSS, conforme demonstrado no artigo 58 da lei 8213/91:

"Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo".

E o inciso I do referido artigo deixa claro que o Laudo Técnico de Condições Ambientais - LTCAT é o documento responsável para que o INSS avalie a causa da aposentadoria especial. Vale destacar ainda que de acordo com o Art. 155 da Instrução Normativa INSS/DC 078 de 16/07/2002, os dados constantes do formulário Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP deverão ser corroborados com o LTCAT, quando ele for exigido pelo INSS.

De acordo com o art. 57 da lei 8213/91, para ter direito a aposentadoria especial o empregado deve comprovar perante o INSS exposição à agentes nocivos químicos, físicos e biológicos por um período mínimo, exercendo atividade, insalubre de forma permanente e habitual, não ocasional e nem intermitente. Desta forma o contato esporádico com riscos que poderiam levar a aposentadoria especial, não é caracterizador deste direito.

O decreto 3.048/99 do INSS, dita que:

Art. 64. A aposentadoria especial, uma vez cumprida à carência exigida, será devida ao segurado empregado, empregado avulso e contribuinte individual, este somente quando cooperado filiado à cooperativa de trabalho ou de produção, que tenha trabalhado durante quinze, vinte ou vinte e cinco anos, conforme o caso, sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 1° A concessão da aposentadoria especial prevista neste artigo dependerá da comprovação, durante o período mínimo fixado no caput:

| - do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente; e

II - da exposição do segurado aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou a associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física.

§ 2° Consideram-se condições especiais que prejudiquem a saúde e a integridade física aquelas nas quais a exposição ao agente nocivo ou associação de agentes presentes no ambiente de trabalho esteja acima dos limites de tolerância estabelecidos segundo critérios quantitativos ou esteja caracterizada segundo os critérios da avaliação qualitativa, dispostos no § 2° do art. 68.

Art. 65. Considera-se tempo de trabalho permanente aquele que é exercido de forma não ocasional nem intermitente, no qual a exposição do empregado, do empregado avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput aos períodos de descanso determinados pela legislação trabalhista, inclusive férias, aos de afastamento decorrentes de gozo de benefícios de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez acidentária, bem como aos de percepção de salário-maternidade, desde que, à data do afastamento, o segurado estivesse exposto aos fatores de risco de que trata o art. 68.

Art. 68. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de aposentadoria especial, consta do Anexo IV.

§ 1° As dúvidas sobre o enquadramento dos agentes de que trata o caput, para efeito do disposto nesta Subseção, serão resolvidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

§ 2° A avaliação qualitativa de riscos e agentes nocivos será comprovada mediante descrição:

| - das circunstâncias de exposição ocupacional a determinado agente nocivo ou associação de agentes nocivos presentes no ambiente de trabalho durante toda a jornada;

II - de todas as fontes e possibilidades de liberação dos agentes mencionados no inciso I; e

III - dos meios de contato ou exposição dos empregadores, as vias de absorção, a intensidade da exposição, a frequência e a duração do contato.

Codificação da GFIP:

00 — Sem exposição à agente nocivo. Trabalhador nunca esteve exposto.

01 — Não exposição à agente nocivo. Trabalhador já esteve exposto.

02 — Exposição à agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho).

03 — Exposição à agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho).

04 — Exposição à agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho).

Agentes químicos - O que determina o direito ao benefício é a exposição do trabalhador ao agente nocivo presente no ambiente de trabalho e no processo produtivo, em nível de concentração superior aos limites de tolerância estabelecidos (Redação dada pelo Decreto, no 3.265, de 1999). O rol de agentes nocivos é exaustivo, enquanto que as atividades listadas, nas quais pode haver a exposição, é exemplificativa (Redação dada pelo Decreto, no 3.265, de 1999).

AGENTE NOCIVO - QUÍMICO	**TEMPO DE EXPOSIÇÃO**
ARSÊNIO E SEUS COMPOSTOS a) extração de arsênio e seus compostos tóxicos; b) metalurgia de minérios arsenicais; c) utilização de hidrogênio arseniado (arsina) em sínteses orgânicas e no processamento de componentes eletrônicos; d) fabricação e preparação de tintas e lacas; e) fabricação, preparação e aplicação de inseticidas, herbicidas, parasiticidas e raticidas com a utilização de compostos de arsênio; f) produção de vidros, ligas de chumbo e medicamentos com a utilização de compostos de arsênio;	25 anos

g) conservação e curtume de peles, tratamento e preservação da madeira com a utilização de compostos de arsênio.	
ASBESTOS a) extração, processamento e manipulação de rochas amiantíferas; b) fabricação de guarnições para freios, embreagens e materiais isolantes contendo asbestos; c) fabricação de produtos de fibrocimento; d) mistura, cardagem, fiação e tecelagem de fibras de asbestos.	25 anos
BENZENO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS a) produção e processamento de benzeno; b) utilização de benzeno como matéria-prima em sínteses orgânicas e na produção de derivados; c) utilização de benzeno como insumo na extração de óleos vegetais e álcoois; d) utilização de produtos que contenham benzeno, como colas, tintas, vernizes, produtos gráficos e solventes; e) produção e utilização de clorobenzenos e derivados; f) fabricação e vulcanização de artefatos de borracha; g) fabricação e recauchutagem de pneumáticos.	25 anos
BERÍLIO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS a) extração, trituração e tratamento de berílio; b) fabricação de compostos e ligas de berílio; c) fabricação de tubos fluorescentes e de ampolas de raio X; d) utilização do berílio na indústria aeroespacial.	25 anos
BROMO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS	25 anos

a) fabricação e emprego do bromo e do ácido brômico.	
CARVÃO MINERAL E SEUS DERIVADOS a) extração, fabricação, beneficiamento e utilização de carvão mineral, piche, alcatrão, betume e breu; b) extração, produção e utilização de óleos minerais e parafinas; c) extração e utilização de antraceno e negro de fumo; d) produção de coque.	25 anos
CHUMBO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS a) extração e processamento de minério de chumbo; b) metalurgia e fabricação de ligas e compostos de chumbo; c) fabricação e reformas de acumuladores elétricos; d) fabricação e emprego de chumbo-tetraetila e chumbo-tetrametila; e) fabricação de tintas, esmaltes e vernizes à base de compostos de chumbo; f) pintura com pistola empregando tintas com pigmentos de chumbo; g) fabricação de objetos e artefatos de chumbo e suas ligas; h) vulcanização da borracha pelo litargírio ou outros compostos de chumbo; i) utilização de chumbo em processos de soldagem; j) fabricação de vidro, cristal e esmalte vitrificado; k) fabricação de pérolas artificiais; m) fabricação e utilização de aditivos à base de chumbo para a indústria de plásticos.	25 anos

CLORO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS a) fabricação e emprego de defensivos organoclorados; b) fabricação e emprego de cloroetilaminas (mostardas nitrogenadas); c) fabricação e manuseio de bifenis policlorados (PCB); d) fabricação e emprego de cloreto de vinil como monômero na fabricação de policloreto de vinil (PVC) e outras resinas e como intermediário em produções químicas ou como solvente orgânico; e) fabricação de policloroprene; f) fabricação e emprego de cloroformio (triclorometano) e de tetracloreto de carbono.	25 anos
CROMO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS a) fabricação, emprego industrial, manipulação de cromo, ácido crômico, cromatos e bicromatos; b) fabricação de ligas de ferro-cromo; c) revestimento eletrolítico de metais e polimento de superfícies cromadas; d) pintura com pistola utilizando tintas com pigmentos de cromo; e) soldagem de aço inoxidável.	25 anos
FOSFORO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS a) extração e preparação de fósforo branco e seus compostos; b) fabricação e aplicação de produtos fosforados e organofosforados (sínteses orgânicas, fertilizantes e praguicidas); c) fabricação de munições e armamentos explosivos.	25 anos
IODO a) fabricação e emprego industrial do iodo.	25 anos

MANGANÊS E SEUS COMPOSTOS a) extração e beneficiamento de minérios de manganês; b) fabricação de ligas e compostos de manganês; c) fabricação de pilhas secas e acumuladores; d) preparação de permanganato de potássio e de corantes; e) fabricação de vidros especiais e cerâmicas; f) utilização de eletrodos contendo manganês; g) fabricação de tintas e fertilizantes.	25 anos
MERCÚRIO E SEUS COMPOSTOS a) extração e utilização de mercúrio e fabricação de seus compostos; b) fabricação de espoletas com fulminato de mercúrio; c) fabricação de tintas com pigmento contendo mercúrio; d) fabricação e manutenção de aparelhos de medição e de laboratório; e) fabricação de lâmpadas, válvulas eletrônicas e ampolas de raio X; f) fabricação de minuterias, acumuladores e retificadores de corrente; g) utilização como agente catalítico e de eletrólise; h) douração, prateamento, bronzeamento e estanhagem de espelhos e metais; i) curtimento e feltragem do couro e conservação da madeira; j) recuperação do mercúrio; k) amalgamação do zinco. l) tratamento a quente de amálgamas de metais; m) fabricação e aplicação de fungicidas.	25 anos
NÍQUEL E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS a) extração e beneficiamento do níquel;	25 anos

b) niquelagem de metais; c) fabricação de acumuladores de níquel-cadmio.	
PETRÓLEO, XISTO BETUMINOSO, GÁS NATURAL E SEUS DERIVADOS a) extração, processamento, beneficiamento e atividades de manutenção realizadas em unidades de extração, plantas petrolíferas e petroquímicas; b) beneficiamento e aplicação de misturas asfálticas contendo hidrocarbonetos policíclicos.	25 anos
SÍLICA LIVRE a) extração de minérios a céu aberto; b) beneficiamento e tratamento de produtos minerais geradores de poeiras contendo sílica livre cristalizada; c) tratamento, decapagem e limpeza de metais e fosqueamento de vidros com jatos de areia; d) fabricação, processamento, aplicação e recuperação de materiais refratários; e) fabricação de mós, rebolos e de pós e pastas para polimento; f) fabricação de vidros e cerâmicas; g) construção de túneis; h) desbaste e corte a seco de materiais contendo sílica.	25 anos
OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS GRUPO - ESTIRENO; BUTADIENO-ESTIRENO; ACRILONITRILA; 1-3 BUTADIENO; CLOROPRENO; MERCAPTANOS, N-HEXANO, DIISOCIANATO DE TOLUENO (TDI); AMINAS AROMÁTICAS a) fabricação e vulcanização de artefatos de borracha; b) fabricação e recauchutagem de pneus. GRUPO IL - AMINAS AROMÁTICAS, AMINOBIFENILA, AURAMINA, AZATIOPRINA, BIS (CLORO METIL) ÉTER, 1-4 BUTANODIOL, DIMETANOSULFONATO (MILERAN), CICLOFOSFAMIDA, CLOROAMBUCIL,	25 anos

DIETILESTIL-BESTROL, ACRONITRILA, NITRONAFTILAMINA 4-DIMETIL-AMINOAZOBENZENO, BENZOPIRENO, BETA-PROPIOLACTONA, BISCLOROETILETER, BISCLOROMETIL, CLOROMETILETER, DIANIZIDINA, DICLOROBENZIDINA, DIETILSULFATO, DIMETILSULFATO, ETILENOAMINA, ETILENOTIUREIA, FENACETINA, IODETO DE METILA, ETILNITROSURÉIAS, METILENOORTOCLOROANILINA (MOCA), NITROSAMINA, ORTOTOLUIDINA, OXIME-TALONA, PROCARBAZINA, PROPANOSULTONA, 1-3BUTADIENO, OXIDO DE ETILENO, ESTILBENZENO, DIISOCIANATO DE TOLUENO (TDI), CREOSOTO, 4-AMINODIFENIL, BENZIDINA, BETANAFTILAMINA, ESTIRENO, 1-CLORO-2, 4 - NITRODIFENIL, 3-POXIPRO-PANO a) manufatura de magenta (anilina e ortotoluidina); b) fabricação de fibras sintéticas; c) sínteses químicas; d) fabricação da borracha e espumas; e) fabricação de plásticos; f) produção de medicamentos; g) operações de preservação da madeira com creosoto; h) esterilização de materiais cirúrgicos.	

Agentes físicos - Exposição acima dos limites de tolerância especificados ou às atividades descritas.

AGENTE NOCIVO - FÍSICO	**TEMPO DE EXPOSIÇÃO**
RUÍDO a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85 dB(A). (Redação dada pelo Decreto no 4.882, de 2003)	25 anos

VIBRAÇÕES a) trabalhos com perfuratrizes e marteletes pneumáticos.	25 anos
RADIAÇÕES IONIZANTES a) extração e beneficiamento de minerais radioativos; b) atividades em minerações com exposição ao radônio; c) realização de manutenção e supervisão em unidades de extração, tratamento e beneficiamento de minerais radioativos com exposição às radiações ionizantes; d) operações com reatores nucleares ou com fontes radioativas; e) trabalhos realizados com exposição aos raios Alfa, Beta, Gama e X, aos nêutrons e às substâncias radioativas para fins industriais, terapêuticos e diagnósticos; f) fabricação e manipulação de produtos radioativos; g) pesquisas e estudos com radiações ionizantes em laboratórios.	25 anos

Agentes biológicos - Exposição aos agentes citados unicamente nas atividades relacionadas.

AGENTE NOCIVO - BIOLÓGICO	**TEMPO DE EXPOSIÇÃO**
MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECTO-CONTAGIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS (Redação dada pelo Decreto no 4.882, de 2003). a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados; b) trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos; c) trabalhos em laboratórios de autópsia, de anatomia e anátomo-histologia; d) trabalho de exumação de corpos e manipulação de resíduos de animais deteriorados;	25 anos

e) trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto; f) esvaziamento de biodigestores; g) coleta e industrialização do lixo.	

Associação de agentes - Nas associações de agentes que estejam acima do nível de tolerância, será considerado o enquadramento relativo ao que exigir menor tempo de exposição (Redação dada pelo Decreto no 4.882, de 2003).

AGENTE NOCIVO - ASSOCIAÇÃO DE AGENTES	**TEMPO DE EXPOSIÇÃO**
FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS a) mineração subterrânea cujas atividades sejam exercidas afastadas das frentes de produção.	20 anos
FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS a) trabalhos em atividades permanentes no subsolo de minerações subterrâneas em frente de produção.	15 anos

5. LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICUSOLIDADE

De acordo com a Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991, e a Instrução Normativa RFB Nº 2.130, de 31 de janeiro de 2023 assim dispõe:

Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991:

Art. 12. Os servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais perceberão adicionais de insalubridade e de periculosidade, nos termos das normas legais e regulamentares pertinentes aos trabalhadores em geral e calculados com base nos seguintes percentuais:

I - cinco, dez e vinte por cento, no caso de insalubridade nos graus mínimo, médio e máximo, respectivamente;

II - dez por cento, no de periculosidade.

Instrução Normativa RFB Nº 2130, de 31 de janeiro de 2023.

IN 1/2023 - RTR-GAB/RTR/IFMT, que Estabelece os procedimentos a serem adotados para atualização e concessão de adicional de insalubridade e periculosidade no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

Art. 14. O adicional de insalubridade corresponde aos percentuais de 5% (cinco por cento) para o grau mínimo, 10% (dez por cento) para o grau médio e 20% (vinte por cento) para o grau máximo, estabelecidos em laudo pericial (LTCAT), calculados sobre o vencimento básico do cargo do servidor (art. 12 da Lei 8.270/91).

Art. 15. O adicional de periculosidade corresponde ao percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento básico do cargo do servidor (art. 12 da Lei 8.270/91).

6. RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Esta fase contemplou a identificação dos riscos ambientais através da realização de entrevistas aos servidores afim de analisar as atividades dos mesmos e aos quais riscos (Físico, Químico e Biológico) estão expostos no exercício de suas competências, com isso, foram verificados os seguintes riscos:

6.1. Risco físico

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.

6.2. Risco químico

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoa, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

6.3. Risco biológico

São considerados agentes biológicos, os vírus, bactérias, fungos, parasitas, protozoários, bacilos.

6.4. Tipos de exposição

Dependendo da intensidade e frequência da exposição ao agente de risco, caracteriza-se o tipo de exposição, conforme discriminado abaixo.

Exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral.

Exposição habitual: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas por tempo igual ou superior à metade da sua jornada de trabalho mensal;

Exposição eventual: Exposição esporádica ao agente.

7. DETALHAMENTO DAS METODOLOGIAS UTILIZADAS PARA AS AVALIAÇÕES DOS RISCOS

7.1 Metodologia de avaliação de calor quando aplicável.

A exposição ao calor foi avaliada através do "Índice de Bulbo Úmido – Termômetro de Globo" (IBUTG) definido pelas equações que seguem:

Ambientes internos ou externos sem carga solar:

IBUTG = 0,7 tbn + 0,3 tg

Ambiente externo com carga solar:

IBUTG = 0,7 tbn + 0,1 tbs + 0,2 tg

Onde:

tbn = temperatura de bulbo úmido

tg = temperatura de globo

tbs = temperatura de bulbo seco

O aparelho utilizado para as medições foi o Termo – higrômetro – decibelimetro, cujo certificado de calibração encontra se em anexo.

Os valores de IBUTG obtidos através das avaliações serão equiparados aos limites de tolerância e níveis de ação estabelecidos no anexo III da Norma Regulamentadora Nº 15 e Norma de Higiene Ocupacional Nº 06, a fim de subsidiar equacionamento das medidas de controle e dimensionar a exposição dos trabalhadores. O limite de exposição ocupacional ao valor é definido de acordo com a taxa metabólica de cada atividade, conforme apresentado nos quadros abaixo:

Limite de exposição ocupacional ao calor

M [W]	IBUTG MÁX [ºc]	M [W]	IBUTG MÁX [ºc]	M [W]	IBUTG MÁX [ºc]
100	33,7	186	30,6	346	27,5
102	33,6	189	30,4	353	27,4
104	33,5	193	30,4	360	27,3
106	33,4	197	30,3	367	27,2
108	33,3	201	30,2	374	27,1
110	33,2	205	30,1	382	27
112	33,1	209	30	390	26,9
115	33	214	29,9	398	26,8
117	32,9	218	29,8	406	26,7
119	32,8	222	29,7	414	26,6
122	32,7	227	29,6	422	26,5
124	32,6	231	29,5	431	26,4
127	32,5	236	29,4	440	26,3
129	32,4	241	29,3	448	26,2
132	32,3	246	29,2	428	26,1
135	32,2	251	29,1	467	26
137	32,1	256	29	476	25,9
140	32	261	28,9	486	25,8
143	31,9	266	28,8	496	25,7
146	31,8	272	28,7	506	25,6
149	31,7	277	28,6	516	25,5
152	31,6	283	28,5	526	25,4
155	31,5	289	28,4	537	25,3
158	31,4	294	28,3	548	25,2
161	31,3	300	28,2	559	25,1
165	31,2	306	28,1	570	25
168	31,1	313	28	582	24,9
171	31	319	27,9	594	24,8
175	30,9	325	27,8	606	24,7
178	30,8	332	27,7		

182	30,7	339	27,6		

Taxa metabólica por tipo de atividade	
Atividade	**Taxa metabólica (W)**
Sentado	
Em repouso	100
Trabalho leve com as mãos	126
Trabalho moderado com as mãos	153
Trabalho pesado com as mãos	171
Trabalho leve com um braço	162
Trabalho moderado com um braço	198
Trabalho pesado com um braço	234
Trabalho leve com dois braços	216
Trabalho moderado com dois braços	252
Trabalho pesado com dois braços	288
Trabalho leve com braços e pernas	324
Trabalho moderado com braços e pernas	441
Trabalho pesado com braços e pernas	603
Em pé, agachado ou ajoelhado	
Em repouso	126
Trabalho leve com as mãos	153
Trabalho moderado com as mãos	180
Trabalho pesado com as mãos	198
Trabalho leve com um braço	189
Trabalho moderado com um braço	225
Trabalho pesado com um braço	261
Trabalho leve com dois braços	243
Trabalho moderado com dois braços	279
Trabalho pesado com dois braços	315
Trabalho leve com o corpo	351
Trabalho moderado com o corpo	468

Trabalho pesado com o corpo	630
Em pé, em movimento	
Andando no plano	
1. Sem carga	
• 2 km/h	198
• 3 km/h	252
• 4 km/h	297
• 5 km/h	360
2. Com carga	
• 10 kg, 4 km/h	333
• 30 kg, 4 km/h	450
Correndo no plano	
• 9 km/h	787
• 12 km/h	873
• 15 km/h	990
Subindo rampa	
1. Sem carga	
• com 5° de inclinação, 4 km/h	324
• com 15° de inclinação, 3 km/h	378
• com 25° de inclinação, 3 km/h	540
2. Com carga de 20 kg	
• com 15° de inclinação, 4 km/h	486
• com 25° de inclinação, 4 km/h	738
Descendo rampa (5 km/h) sem carga	
• com 5° de inclinação	243
• com 15° de inclinação	252
• com 25° de inclinação	324
Subindo escada (80 degraus por minuto - altura do degrau de 0,17 m)	
• Sem carga	522
• Com carga (20 kg)	648
Descendo escada (80 degraus por minuto - altura do degrau de 0,17 m)	
• Sem carga	279
• Com carga (20 kg)	400

Trabalho moderado de braços (ex.: varrer, trabalho em almoxarifado)	320
Trabalho moderado de levantar ou empurrar	349
Trabalho de empurrar carrinhos de mão, no mesmo plano, com carga	391
Trabalho de carregar pesos ou com movimentos vigorosos com os braços (ex.: trabalho com foice)	495
Trabalho pesado de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá, abertura de valas)	524

7.2. Metodologia de avaliação de ruído quando aplicável

Para a quantificação de ruído quando aplicável, foi utilizado o dosímetro de ruído, marca **Criffer**, modelo **Sonus 2**, Número de série **183141**.

Os parâmetros para o enquadramento da insalubridade consideraram o disposto na Norma Regulamentadora Nº 15, sendo a amostragem realizada conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional (NHO) Nº 01 da FUNDACENTRO, sendo calculada a dose e o nível de exposição a partir desta medida.

7.3. Metodologia de avaliação de agentes químicos quando aplicável

Trata especificamente sobre atividades e operações envolvendo agentes químicos, considerados insalubres em decorrência de inspeção de caráter QUALITATIVO e QUANTITATIVO realizada no local de trabalho. Exclua-se desta relação as atividades ou operações com os agentes químicos constantes dos 11 e 12.

Os agentes químicos são fatores ambientais causadores em potencial de doenças profissionais e/ou do trabalho, devido a sua ação deletéria sobre o organismo humano.

Do ponto de vista geral os agentes químicos são classificados de 03 (três) maneiras:

- Por limite de tolerância (LT) e inspeção no local de trabalho (Anexo 11) – Avaliação Quantitativa;

- Por limite de tolerância (LT) para poeiras minerais (Anexo 12) – Avaliação Quantitativa;
- Em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho – Avaliação Qualitativa.

7.4. Metodologia de avaliação de agentes biológicos quando aplicável

Para as avaliações de agentes Biológicos foram realizadas avaliações qualitativas das atividades e dos ambientes de trabalho dos empregados. Os parâmetros utilizados para caracterização de insalubridade são os constantes no Anexo Nº 14 da NR – 15.

8. DESCRIÇÃO DO PROCESSO E OPERAÇÕES DO CAMPUS

IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte tem como atribuição:

Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

Como processo educativo e investigativo desenvolver a educação profissional e tecnológica de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior;

Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

Promover a produção, o desenvolvimento do meio ambiente e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação.

Composto pelos seguintes Setores:

- Gabinete do Diretor do Campus
- Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio;
- Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio;
- Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia;
- Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia;
- Coordenação do Curso de Tecnologia em Agroindústria;
- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE;
- Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP
- Coordenação de Registros Escolares.

9. CARACTERIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO POR GHE

Grupo Homogêneo de Exposição corresponde a um grupo de colaboradores que experimenta exposição similar, de forma que o resultado fornecido pela avaliação de exposição de parte do grupo seja representativo da exposição de todos os colaboradores que compõem o mesmo grupo.

Para avaliar a existência ou não de ocorrência de riscos nas atividades laborais desenvolvidas pelos colaboradores do **CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE**, foram criados Grupos Homogêneos de Exposições - GHE.

9.1. GHE – 01 – Administração

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO GHE	
SETORES	**COORDENADORIA GUARANTÃ DO NORTE** **PRODUÇÃO** **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** **DEPARTAMENTO DE ENSINO** **GABINETE DO DIRETOR**
PERÍODO DE AVALIAÇÃO	Dezembro 2022

IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO - GHE	
CARGOS / FUNÇÕES	**JORNADA DE TRABALHO SEMANAL**
DIREÇÃO GERAL	**40H**
ADMINISTRADORA	**40H**
ADMINISTRATIVO	**40H**
ADMINISTRATIVO	**40H**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**40H**
COORDENADOR CURSO AGROINDÚSTRIA	**40H**
COORDENADOR DE REGISTRO ESCOLAR.	**40H**
COORDENADOR DO CURSO DE ZOOTECNIA	**40H**
COORDENADOR DO ENSINO MÉDIO / PROFESSOR DE PORTUGUÊS	**40H**
COORDENADOR-DAP	**40H**

DIRETOR DE ENSINO / PROFESSOR DE QUÍMICA	**40H**
RESPONSÁVEL GABINETE / RESPONSÁVEL GESTÃO DE PESSOAS / INTERPRETE DE LIBRAS	**40H**
RESPONSÁVEL: ALMOXARIFADO /PATRIMÔNIO	**40H**
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**40H**
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	**40H**

9.2. GHE – 02 – Sala de aula

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO GHE	
SETORES	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**
PERÍODO DE AVALIAÇÃO	Dezembro 2022
IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO - GHE	
CARGOS	**JORNADA DE TRABALHO SEMANAL**
PROFESSOR	**40h**
PROFESSOR BIOLOGIA	**40h**
PROFESSOR BIOLOGIA	**40h**
PROFESSOR DE FÍSICA	**40h**
PROFESSOR DE HISTÓRIA	**40h**
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	**40h**
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	**40h**
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	**40h**
PROFESSOR ZOOTECNIA	**40h**
PROFESSOR ZOOTECNIA	**40h**
PROFESSORA DE AGROINDÚSTRIA	**40h**
PROFESSORA DE AGROINDÚSTRIA	**40h**
PROFESSORA DE INFORMÁTICA	**40h**
PROFESSORA DE INFORMÁTICA	**40h**
PROFESSORA PEDAGOGA	**40h**
PROFESSORA PORTUGUÊS	**40h**

9.3. GHE – 03 – Pesquisa de campo

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO GHE	
SETORES	**PRODUÇÃO e DEPARTAMENTO DE ENSINO**
PERÍODO DE AVALIAÇÃO	Dezembro 2022
IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO - GHE	
CARGOS	**JORNADA DE TRABALHO SEMANAL**
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	**40H**
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	**40H**
COORDENADOR: ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL / RESPONSÁVEL PELA EXTENSÃO	**40H**
PROFESSORA DE AGRONOMIA	**40H**
PROFESSORA DE AGRONOMIA	**40H**

9.4. GHE – 04 - Zootecnia

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO GHE	
SETORES	**PRODUÇÃO**
PERÍODO DE AVALIAÇÃO	Dezembro 2022
IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO - GHE	
CARGOS	**JORNADA DE TRABALHO SEMANAL**
ZOOTECNISTA	**40h**

9.5. GHE – 05 – Sala de aula - Laboratório

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO GHE	
SETORES	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**
PERÍODO DE AVALIAÇÃO	Dezembro 2022
IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO - GHE	
CARGOS	**JORNADA DE TRABALHO SEMANAL**

COORDENADOR CURSO DE BIOLOGIA	**40h**
PROFESSORA QUÍMICA	**40h**

9.6. GHE – 06 – Laboratório

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO GHE	
SETORES	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**
PERÍODO DE AVALIAÇÃO	Dezembro 2022
IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO - GHE	
CARGOS	**JORNADA DE TRABALHO SEMANAL**
TÉCNICO EM LABORATORIO	**40h**

10. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Professor efetivo – Direção geral: Coordenar as políticas educacionais e administrativas, de acordo com as diretrizes homologadas pelo Conselho Superior e demais colegiados sistêmicos, pelo órgão colegiado do Campus e pelas orientações determinadas pelo Reitor, em consonância com o Estatuto, com o Projeto Pedagógico Institucional, com o Plano de Desenvolvimento Institucional; Representar o Campus junto aos órgãos externos públicos e privados e junto à Reitoria; Organizar o planejamento anual do Campus e participar da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional; Divulgar internamente as informações relevantes para o funcionamento do Campus; Autorizar processos de compras e execução de serviços; Propor ao reitor a designação ou dispensa de servidores para o exercício de cargos comissionados e funções gratificadas; Apresentar anualmente ao reitor o relatório de atividades de sua gestão e zelar pela manutenção dos bens patrimoniais; Autorizar a participação de servidores em eventos e promover o seu desenvolvimento criando comissões de assessoramento e grupos de trabalho para auxiliá-lo no desempenho de suas funções; Assinar diplomas, certificados e demais documentos acadêmicos relativos aos cursos ofertados no Campus, mediante delegação do reitor; Propor políticas educacionais e administrativas aos órgãos competentes acompanhar a utilização dos recursos orçamentários do Campus.

Tradutora intérprete de Libras – Gabinete – Gestão de pessoas – Intérprete de Libras: Executar trabalhos administrativos na gestão de pessoas. Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em agropecuária: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biosseguridade; executar projetos agropecuários em suas diversas

etapas; planejar atividades agropecuárias; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção agropecuária, desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária.

Engenheiro agrônomo: Elaborar e supervisionar projetos de cultivos agrícolas e pastos, planejando e controlando técnicas de utilização de terras para possibilitar maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Zootecnista: Realizar pesquisas sobre a genética de animais domésticos, métodos aperfeiçoados de criação e/ou problemas conexos, aplicando conhecimentos científicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em agropecuária – Assistência estudantil: Assistência Estudantil é uma ação que busca reduzir as desigualdades sociais e assegurar o acesso, a permanência e o êxito na escola. A Assistência Estudantil como Política se concretiza por meio de programas e projetos, benefícios sociais e acompanhamento do aluno.

Estagiária - Administrativo: Auxiliar nas atividades operacionais, separação de documentos, arquivo, conferência de relatórios, atender e preparar informações para atualização de banco de dados, na redação de cartas de informações e no planejamento do setor.

Assistente de laboratório - Coordenador-DAP: Auxiliar e supervisionar os setores de Protocolo, Compras e Licitação, Execução Financeira e Contábil, Gestão de Contratos e Convênios, Patrimônio e Almoxarifado, Manutenção da Infraestrutura e Logística para o desenvolvimento das atividades de planejamento e execução orçamentária, financeiro e patrimonial, controle, fiscalização, gestão de contratos e aquisições de bens e serviços. Bem como dar suporte ao Departamento de Ensino no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

Administrador: Planejar, organizar, controlar, assessorar e organizar nas áreas educacional e recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementam programas e projetos; elaboram

planejamento organizacional; promovem estudos de racionalização e controlam o desempenho organizacional do campus Avançado do IFMT – Guarantã do Norte - MT.

Assistente em administração – Almoxarifado/Patrimônio: Auxiliar, Patrimônio e Almoxarifado, Manutenção da Infraestrutura e Logística para o desenvolvimento das atividades de planejamento e execução patrimonial. Bem como dar suporte ao Departamento de Ensino no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

Técnico de tecnologia da informação: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, acompanhar a manutenção dos sistemas implantados, operar computadores, suas unidades periféricas e equipamentos de apoio. Transmitir e receber dados. Instruir usuários na utilização de equipamentos e sistemas. Acompanhar e executar a instalação dos equipamentos bem como a manutenção preventiva dos mesmos. Identificar irregularidades nos equipamentos para efeito de manutenção. Copiar arquivos para efeito de segurança. Executar manutenção em planos de testes em programas / sistemas. Definir e implementar novas soluções tecnológicas. Orientar, acompanhar e controlar os recursos computacionais disponíveis, incluindo os serviços desenvolvidos por terceiros. Desenvolver e/ou manter sistemas, recuperar informações em ambientes de Banco de Dados. Coordenar projetos e sistemas aplicativos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Professor efetivo – Professor Biologia: Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Biologia, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Professor efetivo – Professora Português: Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Língua Portuguesa e à Literatura, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Professor efetivo – Professor de Física: Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Física, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão

Professor efetivo – Coordenador Curso de Biologia: Coordenação Biologia atuará na Educação Básica (ensino fundamental e ensino médio em suas diferentes modalidades) no exercício de atividades de docência e demais atividades pedagógicas, incluindo a gestão educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares de educação básica, em escolas da rede pública, privada e nos demais espaços de formação ou instituições vinculadas à esfera do ensino. O campo de atuação ainda inclui atuar como pesquisador no seu campo de conhecimento.

Professor efetivo – Coordenador Curso Agroindústria: Coordenadoria da agroindústria é o conjunto de atividades relacionadas a transformações de matérias-primas provenientes da produção vegetal e animal, sejam elas alimentares ou não alimentares, desde o fornecimento de insumos agrícolas até os atendimentos ao consumidor.

Professor efetivo - Professor: Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Língua Portuguesa e à Literatura, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Professor efetivo – Diretor de ensino / **Professor de Química:** A Diretoria de Ensino é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades referentes às dimensões de ensino em constante interação com a Diretoria de Pesquisa Pós-graduação e com a Diretoria de Extensão. Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Química, bem como as metodologias do ensino de Química e a instrumentação para o ensino de Química, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Professor efetivo – Professor (a) de Informática: Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Informática, prioritariamente relacionadas à construção de algoritmos, lógica computacional, linguagens de programação,

programação orientada a objetos e banco de dados, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Professor efetivo – Coordenador de Curso de Zootecnia: Coordenar e proporcionar formação profissional técnica de nível médio, as pessoas já concluintes do ensino médio, numa perspectiva sustentável, de empregabilidade e melhoria na produção animal, através de novas tecnologias, valorizando princípios políticos e éticos, de forma contextualizada com as especificidades regionais, para atuar junto às instituições e propriedades rurais, ou como empreendedor, exercendo atividades de planejamento, execução e condução de atividades no ramo da produção animal.

Professor efetivo – Professor de Matemática: Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Matemática e área afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Professor efetivo – Coordenador do Ensino Médio / Professor de Português: Coordenar e proporcionar formação do ensino médio, numa perspectiva sustentável, de empregabilidade, através de novas tecnologias, valorizando princípios políticos e éticos, de forma contextualizada com as especificidades regionais. Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Língua Portuguesa e à Literatura, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Professor efetivo – Professora de Agronomia: Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Agronomia e áreas afins nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Professor efetivo – Professor de História: Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de História e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão

Professor efetivo – Professora de Agroindústria: Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Agroindústria e áreas afins, nos níveis de ensino básico,

técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Professor efetivo – Professor Zootecnia: Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Zootecnia e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Professor efetivo – Professora Pedagoga: Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Pedagogia, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior.

Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Professor efetivo – Professora Química: Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Química, bem como as metodologias do ensino de Química e a instrumentação para o ensino de Química, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Professor efetivo – Professor Educação Física: Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Educação Física e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em assuntos educacionais: Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, e assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Planejar, supervisionar, analisar e reformular o processo de ensino aprendizagem, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o cumprimento do mesmo e criando ou modificando processos educativos de estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional para proporcionar educação integral dos alunos. Elaborar projetos de extensão. Realizar trabalhos estatísticos específicos, Orientar pesquisas acadêmicas.

Assistente administrativo: Executar sob avaliação e supervisão, serviços de apoio à administração, preencher requisições e formulários, emitir as guias de tramitação de processos e documentos, ordenar e arquivar documentos da unidade seguindo critérios pré-estabelecidos, receber e distribuir correspondências, dar informações de rotina, receber e transmitir mensagens telefônicas, coletar dados referentes a atividades mensuráveis, efetuar cálculos simples, controlar as requisições de xerox, correios, telégrafos, telex, reprografia e outras, executar a distribuição de material requisitado, controlar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade, utilizar recursos de informática. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Assistente de laboratório – Coordenador de registro escolar: Organizar e manter sob sua guarda o cadastro de alunos, efetuar matrícula dos alunos e preparar diários de classe.

Técnico em laboratório: Preparo de soluções, organização do laboratório e almoxarifado, incluindo manipulação, transporte, acondicionamento de reagentes e resíduos, gerenciamento de estoque e aquisição de equipamentos, vidrarias, materiais de consumo e reagentes.

11. ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS DO GRUPO HEMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO

O quadro a seguir contém os agentes nocivos capazes de causar danos à saúde e integridade física dos colaboradores do GRUPO HEMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO, durante as tarefas executadas nas áreas administrativas e operacionais. São abordadas as fontes geradoras de risco, a caracterização da exposição aos agentes nocivos às descrições das medidas de controle existentes.

11.1 – GHE – 01 - Administração

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO
Sala construída em alvenaria, piso cerâmico, pé direito 3m, teto em gesso, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes compactas, ambiente climatizado por ar condicionado.
SETORES
COORDENADORIA GUARANTÃ DO NORTE, PRODUÇÃO, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DEPARTAMENTO DE ENSINO e GABINETE DO DIRETOR.
FINALIDADE LABORAL NO SETOR
Executar as atividades administrativas, planejamento, gestão financeira, orientações de atividades de campo.
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS
Contendo: mesas, cadeiras e computadores.

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS CONFORME NR - 15			
RECONHECIMENTO	**RISCOS AMBIENTAIS**		
RISCO	**FÍSICO**	**QUÍMICO**	**BIOLÓGICO**
AGENTE	Ausência de Fator de Risco [09.01.001]	Ausência de Fator de Risco [09.01.001]	Ausência de Fator de Risco [09.01.001]
METODOLOGIA DE ANÁLISE	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

ANEXO ENQUADRADO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
FONTE GERADORA	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE INDIVIDUAIS EXISTENTES	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE COLETIVAS EXISTENTES	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE PROTEÇÃO SUFICIENTES PARA A ELIMINAÇÃO DE INSALUBRIDADE	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
CÓDIGO ESOCIAL	09.01.001 - Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999.		

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS DE ACIDENTES CONFORME NR-16		
RECONHECIMENTO	**ANALISE DE RISCO**	
ANEXO DE ENQUADRAMENTO DA NR-16	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**OBSERVAÇÕES e CARACTERIZAÇÃO**
ANEXO 1 - Explosivos	Não aplicável	Não aplicável
ANEXO 2 - Inflamáveis	Não aplicável	Não aplicável
ANEXO (*) - Radiações Ionizantes ou substancias Radioativas	Não aplicável	Não aplicável

ANEXO 3 - Segurança Patrimonial	Não aplicável	Não aplicável
ANEXO 4 - Eletricidade	Não aplicável	Não aplicável
ANEXO 5 - Motocicleta	Não aplicável	Não aplicável

Após levantamento de todos os setores do Campus, não foi detectada nenhuma situação de trabalho que promove perigo, conforme o que estabelece a NR-16, em que caracteriza a periculosidade às atividades desenvolvidas pelos servidores do Campus Guarantã do Norte.

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE AGENTES NOCIVOS CONFORME DECRETO Nº 3048/99				
CLASSE	**FÍSICO**	**QUÍMICO**	**BIOLÓGICO**	**ASSOCIAÇÃO DE AGENTES**
AGENTE	Ausência de Fator de Risco [09.01.001]	Ausência de Fator de Risco [09.01.001]	Ausência de Fator de Risco [09.01.001]	Ausência de Fator de Risco [09.01.001]
ATIVIDADE	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
TEMPO DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
CÓDIGOS ESOCIAL	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

11.1.1 Conclusão acerca de adicional de insalubridade, periculosidade ou aposentadoria especial

FUNÇÃO	**CONCLUSÃO ACERCA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE OU APOSENTADORIA ESPECIAL**
DIREÇÃO GERAL	**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** Os servidores ocupantes do cargo descrito no desempenho de suas atividades durante a sua jornada de trabalho não estão expostos aos agentes descritos na legislação pertinente CLT/Lei 6514/7 –
ADMINISTRADORA	
ADMINISTRATIVO	
ADMINISTRATIVO	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
COORDENADOR CURSO AGROINDÚSTRIA	

<table>
<tr>
<td>COORDENADOR DE REGISTRO ESCOLAR.
COORDENADOR DO CURSO DE ZOOTECNIA
COORDENADOR DO ENSINO MÉDIO / PROFESSOR DE PORTUGUÊS
COORDENADOR-DAP
DIRETOR DE ENSINO / PROFESSOR DE QUÍMICA
RESPONSÁVEL GABINETE / RESPONSÁVEL GESTÃO DE PESSOAS / INTERPRETE DE LIBRAS
RESPONSÁVEL: ALMOXARIFADO /PATRIMÔNIO
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS</td>
<td>Portaria 3214/78 do TEM – Norma Regulamentadora NR 15.
Portanto, não fazem jus ao recebimento de nenhum tipo de adicional de insalubridade preconizado na lei.

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição à agentes perigosos considerados para fins de concessão do adicional de periculosidade, em acordo com a legislação pertinente CLT/Lei 6514/7 – Portaria 3214/78 do TEM – Norma Regulamentadora NR 16.
Portanto, não fazem jus ao recebimento de nenhum tipo de adicional de periculosidade preconizado na lei.

APOSENTADORIA ESPECIAL
Os servidores ocupantes do cargo descrito no desempenho de suas atividades durante a sua jornada de trabalho não se encontram expostos aos agentes descritos no anexo IV do RPS – Decreto 3048/99.
Portanto, não fazem jus à redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.</td>
</tr>
<tr>
<td colspan="2">Este laudo contempla novos servidores que vier laborar suas atividades neste setor, garantindo as mesmas condições de trabalho.</td>
</tr>
</table>

11.2 – GHE – 02 – Sala de aula

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO
Sala construída em alvenaria, piso cerâmico, pé direito 3m, teto em gesso, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes compactas, ambiente climatizado por ar condicionado.
SETORES
DEPARTAMENTO DE ENSINO
FINALIDADE LABORAL NO SETOR
Planejamento, elaboração do calendário escolar, currículo e acompanhamento, desempenho das turmas, notas das avaliações, aulas de reforço, performance dos professores, treinamentos de caráter pedagógico, criação e/ou escolha dos materiais escolares e metodologia de ensino, entre outras, são atribuições.
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS
Contendo: mesas, cadeiras e computador.

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS CONFORME NR - 15			
RECONHECIMENTO	**RISCOS AMBIENTAIS**		
RISCO	**FÍSICO**	**QUÍMICO**	**BIOLÓGICO**
AGENTE	Ausência de Fator de Risco [09.01.001]	Ausência de Fator de Risco [09.01.001]	Ausência de Fator de Risco [09.01.001]
METODOLOGIA DE ANÁLISE	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
ANEXO ENQUADRADO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
FONTE GERADORA	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE INDIVIDUAIS EXISTENTES	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE COLETIVAS EXISTENTES	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE PROTEÇÃO SUFICIENTES PARA A ELIMINAÇÃO DE INSALUBRIDADE	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
CÓDIGO ESOCIAL	09.01.001 - Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999.		

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS DE ACIDENTES CONFORME NR-16		
RECONHECIMENTO	**ANALISE DE RISCO**	
ANEXO DE ENQUADRAMENTO DA NR-16	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**OBSERVAÇÕES e CARACTERIZAÇÃO**
ANEXO 1 - Explosivos	Não aplicável	Não aplicável
ANEXO 2 - Inflamáveis	Não aplicável	Não aplicável
ANEXO (*) - Radiações Ionizantes ou substancias Radioativas	Não aplicável	Não aplicável
ANEXO 3 - Segurança Patrimonial	Não aplicável	Não aplicável
ANEXO 4 - Eletricidade	Não aplicável	Não aplicável
ANEXO 5 - Motocicleta	Não aplicável	Não aplicável

Após levantamento de todos os setores do Campus, não foi detectada nenhuma situação de trabalho que promove perigo, conforme o que estabelece a

NR-16, em que caracteriza a periculosidade às atividades desenvolvidas pelos servidores do Campus Guarantã do Norte.

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE AGENTES NOCIVOS CONFORME DECRETO Nº 3048/99				
CLASSE	**FÍSICO**	**QUÍMICO**	**BIOLÓGICO**	**ASSOCIAÇÃO DE AGENTES**
AGENTE	Ausência de Fator de Risco [09.01.001]	Ausência de Fator de Risco [09.01.001]	Ausência de Fator de Risco [09.01.001]	Ausência de Fator de Risco [09.01.001]
ATIVIDADE	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
TEMPO DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
CÓDIGOS ESOCIAL	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

11.2.1 Conclusão acerca de adicional de insalubridade, periculosidade ou aposentadoria especial

FUNÇÃO	CONCLUSÃO ACERCA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE OU APOSENTADORIA ESPECIAL
PROFESSOR PROFESSOR BIOLOGIA PROFESSOR BIOLOGIA PROFESSOR DE FÍSICA PROFESSOR DE HISTÓRIA PROFESSOR DE MATEMÁTICA PROFESSOR DE MATEMÁTICA PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA PROFESSOR ZOOTECNIA PROFESSOR ZOOTECNIA PROFESSORA DE AGROINDÚSTRIA PROFESSORA DE AGROINDÚSTRIA PROFESSORA DE INFORMÁTICA	**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** Os servidores ocupantes do cargo descrito no desempenho de suas atividades durante a sua jornada de trabalho não estão expostos aos agentes descritos na legislação pertinente CLT/Lei 6514/7 – Portaria 3214/78 do TEM – Norma Regulamentadora NR 15. ***Portanto, não fazem jus ao recebimento de nenhum tipo de adicional de insalubridade preconizado na lei.*** **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE** Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição à agentes

<table>
<tr><td>PROFESSORA DE INFORMÁTICA
PROFESSORA PEDAGOGA
PROFESSORA PORTUGUÊS</td><td>perigosos considerados para fins de concessão do adicional de periculosidade, em acordo com a legislação pertinente CLT/Lei 6514/7 – Portaria 3214/78 do TEM – Norma Regulamentadora NR 16.
Portanto, não fazem jus ao recebimento de nenhum tipo de adicional de periculosidade preconizado na lei.

APOSENTADORIA ESPECIAL
Os servidores ocupantes do cargo descrito no desempenho de suas atividades durante a sua jornada de trabalho não se encontram expostos aos agentes descritos no anexo IV do RPS – Decreto 3048/99.
Portanto, não fazem jus a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Este laudo contempla novos servidores que vier laborar suas atividades neste setor, garantindo as mesmas condições de trabalho.</td></tr>
</table>

11.3 – GHE – 03 – Pesquisa de campo

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO
Sala construída em alvenaria, piso cerâmico, pé direito 3m, teto em gesso, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes compactas, ambiente climatizado por ar condicionado.
SETOR
PRODUÇÃO e DEPARTAMENTO DE ENSINO
FINALIDADE LABORAL NO SETOR
Pesquisa, observação, coleta**,** análise **e** interpretação de fatos e fenômenos que ocorrem dentro de seus nichos, cenários e ambientes naturais de vivência.
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS
Contendo: mesas, cadeiras e computador. Campo: Pulverizador de pastagem Pulverizador de lavoura, Distribuidor de fertilizantes, Ensiladeira, Vagão de Ração, Secador, Distribuidor de calcário Semeadora.

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS CONFORME NR - 15			
RECONHECIMENTO	**RISCOS AMBIENTAIS**		
RISCO	**FÍSICO**	**FÍSICO**	**FÍSICO**
AGENTE	Ruído [02.01.001]	Calor [02.01.014]	Vibração de corpo inteiro [02.01.004]
LIMITE DE TOLERÂNCIA	85,00 dB (A)	31,6 ºC	21,0 m/s
VALOR AFERIDO	71,40 dB (A)	21,8 ºC	1,75 m/s
METODOLOGIA DE ANÁLISE	Dosimetria de Ruído	Termômetro de Globo	VDVR

ANEXO EQUADRADO	ANEXO 01	ANEXO 03	ANEXO 08
FONTE GERADORA	Maquinas e Equipamentos	Trabalho a Céu	Trator Agrícola
TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	Disperso pelo Ar e Ondas	Disperso pelo Ar e Convecção	Disperso pelo Ar e Ondas
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Eventual/Ocasional	Eventual/Ocasional	Eventual/Ocasional
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Perdas Auditivas	Manchas e Queimaduras	Doenças vasculares, neurológicas e musculares etc.
MEDIDAS DE CONTROLE INDIVIDUAIS EXISTENTES	Protetor auricular	Camiseta UV Chapéu Australiano	Protetor auricular e Cinto Ergonômico
MEDIDAS DE CONTROLE COLETIVAS EXISTENTES	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE PROTEÇÃO SUFICIENTES PARA A ELIMINAÇÃO DE INSALUBRIDADE	Sim	Sim	Sim
CÓDIGO ESOCIAL	09.01.001 - Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999.		

OBSERVAÇÕES: Foi verificado e contatado que as atividades que envolvem riscos físicos (ruído, calor e vibração) com exposição habitual e/ou permanente, são executadas por trabalhadores terceirizados.

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS CONFORME NR - 15		
RECONHECIMENTO	**RISCOS AMBIENTAIS**	
RISCO	**QUÍMICO**	**BIOLÓGICO**
AGENTE	Fungicidas, inseticidas e herbicidas	Ausência de Fator de Risco [09.01.001]
METODOLOGIA DE ANÁLISE	Qualitativa	Não aplicável
ANEXO ENQUADRADO	Anexo 11, 12 e 13	Não aplicável
FONTE GERADORA	Defensores Agrícola	Não aplicável
TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	Disperso pelo ar	Não aplicável
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Eventual/Ocasional	Não aplicável
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Doenças Diversas	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE INDIVIDUAIS EXISTENTES	Luvas de Látex e Máscaras PFF2	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE COLETIVAS EXISTENTES	Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE PROTEÇÃO SUFICIENTES PARA A ELIMINAÇÃO DE INSALUBRIDADE	Sim	Não aplicável
CÓDIGO ESOCIAL	09.01.001 - Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999.	

OBSERVAÇÕES: Foi verificado e constatado que as atividades que envolvem riscos químico, com exposição habitual e/ou permanente, são executadas por trabalhadores terceirizados.

<table>
<tr><th colspan="4">AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS AGROTÓXICOS</th></tr>
<tr><th>AGROTÓXICO</th><th>CLASSE</th><th>COMPOSIÇÃO</th><th>PARAMETRO DE AVALIAÇÃO</th></tr>
<tr><td>Abamectin 72 ec Nortox</td><td>Herbicida</td><td>3-(3,4-dichlorophenyl) - 1,1-dimethylurea (DIUROM): 500 g/L (50,0% m/v) ingredientes inertes: 694 g/L (69,4% m/v)</td><td>NR 15, Anexo 13, Hidrocarbonetos e outros compostos de Carbono</td></tr>
<tr><td colspan="4">Classificação toxicológica: IV – Pouco Tóxico.
Efeitos a saúde:
- Efeitos agudos: Pode causar irritação cutânea, ocular e respiratória.
- Efeitos crônicos: Pode causar lesão hepática, renal, intestinal e cerebral. Pode causar efeitos mutagênicos.
Medidas de primeiros socorros:
- Ingestão: Provoque vomito e procure o médico, levando a embalagem, rotulo, bula ou receituário agronômico do produto.
- Olhos: Lave com água em abundância e procure um médico levando a embalagem, rótulo, bula ou a receita agronômica do produto.
- Pele: Lave com água e sabão em abundância e se houver irritação procure o médico, levando a embalagem, rótulo, bula ou a receita agronômica do produto.
- Inalação: procure local arejado.
Cuidados na aplicação:
- Evite o máximo possível o contato com a área de aplicação.
- Não aplique o produto contra o vento.
- O produto produz neblina, use mascara cobrindo o nariz e a boca.
- Use macacão com mangas compridas, chapéu de aba larga, luvas, botas e mascara provida de filtro adequado.</td></tr>
<tr><td>ABAMEX</td><td>Inseticida</td><td>Abamectina 18 g/L</td><td>NR 15, Anexo 13, Hidrocarbonetos e outros compostos de Carbono</td></tr>
<tr><td colspan="4">Classificação toxicológica: IV – Pouco Tóxico.</td></tr>
</table>

Efeitos a saúde:

O produto é nocivo se ingerido. Pode ser nocivo em contato com a pele. Provoca irritação moderada à pele.

Medidas de primeiros socorros:

Levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar oxigenação ou respiração artificial. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.

Inalação: remover a pessoa para local arejado. Se respirar com dificuldade, realizar oxigenação e consultar um médico imediatamente. Se não estiver respirando, faça respiração artificial. Utilizar um intermediário ou dispositivo para ventilação manual (tipo Ambu®) para realizar o procedimento.

Contato com a pele: lavar imediatamente a área afetada com água em abundância e sabão.

Remover e lavar roupas contaminadas antes de reutilizá-las e descartar os sapatos contaminados. Ocorrendo efeitos/sintomas, consultar um médico.

Contato com os olhos: lavá-los imediatamente com água em abundância durante 15 minutos.

Manter as pálpebras abertas de modo a garantir enxágue adequado dos olhos. Se for possível retirar lentes de contato. Consultar um oftalmologista caso se desenvolva irritação.

Ingestão: imediatamente lavar a boca com água em abundância. Não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Procurar um médico imediatamente. ATENÇÃO: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.

Cuidados na aplicação:

- Consulte o rótulo e a bula antes de manusear o produto.

- Utilizar EPI. Os usos do produto estão restritos aos indicados no rótulo e bula. Não utilizar equipamentos de proteção individual e de aplicação danificados e /ou defeituosos.

- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes. Aplique somente as doses recomendadas.

- Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Ao abrir a embalagem fazê-lo de modo a evitar derramamento do líquido. Não manipular e/ou carregar embalagens danificadas.

ASSIST	**Inseticida**	**Ingredientes Ativos: Mistura de hidrocarbonetos parafínicos, ciclo parafínicos e aromáticos saturados e insaturados provenientes da destilação do petróleo (ÓLEO MINERAL) 756 g/L (75,6% m/v) Ingredientes inertes: 97 g/L (9,7% m/v)**	**NR 15, Anexo 13, Hidrocarbonetos e outros compostos de Carbono**

Classe Toxicológica: IV – Pouco Toxico

Efeitos a saúde:

Perigos mais importantes:

Pode ser toxico ao homem e perigoso ao meio ambiente se não utilizado conforme as recomendações. Nenhum risco especifico conhecido, quando respeitadas as precisões / indicações de armazenamento e manuseio.

Perigos específicos:

Os dados disponíveis não indicam que existam condições medicas geralmente reconhecidas como passiveis de ser agravadas por uma exposição e essa sustância/produto

Medidas de primeiros socorros:

Ingestão: Em caso de ingestão acidental, não provoque vômito, procure logo o médico, levando a embalagem, o rótulo, a bula e o receituário agronômico.

Contato com a pele: Em caso de contato com a pele, lave-a imediatamente com água e sabão em abundância e se persistir a irritação, procure o médico Contato com os olhos: Em caso de contato com os olhos, lave-os imediatamente com água corrente, durante 15 minutos e procure o médico.

Inalação: Em caso de inalação, remova o paciente para local arejado e procure imediatamente o médico ou serviço de saúde levando a embalagem, rótulo, bula e receituário agronômico do produto.

Cuidados na aplicação:

Evite o máximo possível o contato com a área de aplicação Não aplique o produto contra o vento.

Quando Assist.® for utilizado como adjuvante em caldas de agrotóxico, observar as recomendações de equipamentos de proteção individual relativo a este produto

BELT	**Inseticida**	**3-iodo-N'-(2-mesyl-1,1-dimethylethyl)-N-{4-[1,2,2,2-tetrafluoro-1-(trifluoromethyl)ethyl]-o-tolyl}phthalamide (FLUBENDIAMIDA) 480 g/L (48,0 % m/v) Outros Ingredientes 740 g/L (74,0 % m/v)**	**NR 15, Anexo 13, Hidrocarbonetos e outros compostos de Carbono**

Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO

Medidas de primeiros socorros: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agronômico do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica.

Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso use lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis e etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.

Inalação: Se aplicável Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

Cuidados na aplicação:

– Sinalizar a área tratada com os dizeres “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.

– Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção

Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.

– Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.

– Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).

BRILHANTE BR	**Inseticida**	**Ingredientes ativo: S-methyl N(methycarbamoyloxy) thioacetimidate (METOMIL)215 g/L (21,5%) m/v) Ingredientes inertes: 785 g/L (78,5% m/v)**	**NR 15, Anexo 13, Hidrocarbonetos e outros compostos de Carbono**

Classe Toxicológica: I - EXTREMAMENTE TÓXICO

Efeitos a saúde: TÓXIDO SE INGERIDO OU INALADO. Em contato com a pele e com os olhos, pode causar irritação. O produto pode causar manifestações coligérnicas como miose (contração da pupila), dificuldade respiratória, lacrimejamento, salivação excessiva e contrações musculares. Intoxicações graves podem causar depressões no sistema nervoso central com dor de cabeça, confusão mental, tremores, convulsões e inconsciência.

Medidas de primeiros socorros:

Ingestão: TOXICO SE INGERIDO. NÃO PROVOQUE VÔMITO. Lave a boca com agua corrente em abundância. Em caso de vômito espontâneo, mantenha a cabeça abaixo do nível dos quadris ou em posição lateral, se o indivíduo estiver deitado, para evitar aspiração do conteúdo gástrico. Procure imediatamente um serviço de saúde levando a embalagem, a nula, o rotulo, ou receituário agronômico do produto.

Contato com a pele: Remova roupas e sapatos contaminados. Lave as áreas atingidas com agua corrente em abundância e sabão. Procure um serviço de saúde levando a embalagem, a bula, o rotulo ou receituário agronômico do produto.

Contato com os olhos: Retire lentes de contato, se presente. Lave os olhos com agua corrente em abundância por, pelo menos 15 minutos, elevando as pálpebras ocasionalmente. Procure um serviço de saúde levando a embalagem, a bula, o rotulo ou receituário agronômico do produto.

Inalação: TOXICO SE INALADO. Remova a vítima para local arejado Se a vítima não estiver respirando, aplique a respiração artificial. Não faça respiração boca a boca caso a vítima tenha inalado ou ingerido o produto. Para estes casos, utilize mascaras de ressuscitamento (mascarilha) ou outro sistema adequado a respiração. Procure imediatamente serviço de saúde levando a embalagem, a bula, o rotulo ou receituário agronômico do produto.

Cuidados na aplicação:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.

- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia.

- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar na névoa do produto.

- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).

- Utilize equipamento de proteção individual

- EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores

orgânicos e filtro mecânico classe P2); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.

CALLISTO	**Herbicida**	**2–(4–mesyl–2–nitrobenzoyl) cyclohexane–1,3–dione (MESOTRIONA): 480 g/L (48 % m/v) Outros Ingredientes:712,5 g/L (71,25 % m/v)**	**NR 15, Anexo 13, Hidrocarbonetos e outros compostos de Carbono**

Classificação toxicológica: III – Medianamente Tóxico

Efeitos a saúde: Não há casos conhecidos ou relatados de intoxicação envolvendo seres humanos com a formulação.

Medidas de primeiros socorros:

- Ingestão: Não provoque vômito, e em caso de sintomas de intoxicação, procure o médico, levando a embalagem, o rótulo, a bula ou o receituário agronômico do produto.

- Olhos: Produto irritante para os olhos. Lave com água corrente e procure o médico levando a embalagem, o rótulo, a bula ou o receituário agronômico do produto.

- Pele: Lave com água e sabão em abundância e, se houver irritação, procure o médico, levando a embalagem, o rótulo, a bula ou o receituário agronômico do produto.

- Inalação: Procure local arejado e se houver sintomas de intoxicação vá ao médico, levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agronômico do produto.

Cuidados na aplicação:

- Evite o máximo possível, o contato com a área de aplicação.

- Use máscara apropriada cobrindo o nariz e a boca. · Não aplique o produto contra o vento e nas horas mais quentes do dia.

- Durante a aplicação, use o macacão de tecido de algodão hidro-repelente com mangas compridas, óculos ou viseira facial, luvas e botas de borracha, touca árabe e máscara com carvão ativado.

CALYPSO	**Inseticida**	**Thiacloprid 1,2-Benzisothiazol-3(2H)-one Mixture of: 5-chloro-2-methyl-4-isothiazolin-3-one and 2-methyl-4-isothiazolin-3-one**	**NR 15, Anexo 13, Hidrocarbonetos e outros compostos de Carbono**

Classificação toxicológica: IV - Produto Pouco Tóxica

Medidas de primeiros socorros:

Sair da área perigosa. Coloque e transporte a vítima em posição estável (deitada de lado). Tirar as roupas contaminadas imediatamente e descartá-las com segurança.

Inalação: Remover para local ventilado. Manter o doente aquecido e em descanso. Chamar imediatamente um médico ou entrar em contato com o Centro de Intoxicação.

Contato com a pele: Lavar com água e sabão em abundância, se disponível com polietilenoglicol 400 e em seguida enxaguar com água. Se os sintomas persistirem, consultar um médico.

Se disponível, tratamento com polietilenoglicol-400, utilizar novamente chuveiros de emergência. Prepare-se para o transporte.

Contato com os olhos: Lavar imediatamente com bastante água, inclusive debaixo das pálpebras, durante pelo menos 15 minutos. Remover as lentes de contato, se presentes, após os primeiros 5 minutos, então continuar lavando o olho. Consultar o médico se a irritação se desenvolver e persistir.

Ingestão: Enxágue a boca. NÃO provoque vômito. Chamar imediatamente um médico ou entrar em contato com o Centro de Intoxicação.

Cuidados na aplicação:

Evitar o contato com a pele, olhos e vestuário. Guardar as roupas de trabalho separadamente. Lavar imediatamente as mãos após o trabalho, tomar ducha se necessário. Remover imediatamente a roupa suja e limpá-la cuidadosamente antes de voltar a utilizar. Destruir (incinerar) a roupa que não se possa lavar.

CERTEZA N	**Fungicida**	**Dimethyl 4,4'-(o-phenylene)bis(3-thioallophanate) (TIOFANATO-METÍLICO) 350,00 g/L (35,00% m/v) 3-chloro-N-(3-chloro-5-trifluoromethyl-2-pyridyl)-a,a,a-trifluoro-2,6-dinitro-p-toluidine (FLUAZINAM) 52,50 g/L (5,25% m/v) Outros ingredientes 781,50 g/L (78,15% m/v)**	**NR 15, Anexo 13, Hidrocarbonetos e outros compostos de Carbono**

Classificação Toxicológica: V - Produto Improvável De Causar Dano Agudo

Efeitos a saúde: A ingestão pode causar náusea, vômito, diarreia, tontura, fadiga, tremores, convulsão e depressão do SNC. Não é inibidor da colinesterase. Quando inalado pode causar alterações respiratórias, dor no peito e sangramento nasal. Estudos demonstraram alterações hepáticas, renais e na tireoide. Irritação moderada aos olhos e pele foi observada tendo como sintomas lacrimejamento, dermatite, coceira, vermelhidão, inchaço e ressecamento.

Medidas de primeiros socorros:

- levar o acidentado para um local arejado.

- Retirar as roupas contaminadas.

- Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar oxigenação ou respiração artificial.

- Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.

Inalação: remover a pessoa para local arejado. Se respirar com dificuldade, consultar um médico imediatamente. Se não estiver respirando, faça respiração artificial. Utilizar um intermediário (tipo Ambu®) para realizar o procedimento.

Pele: lavar imediatamente a área afetada com água em abundância e sabão. Remover as roupas contaminadas. Ocorrendo efeitos/sintomas, consultar um médico. Lavar as roupas contaminadas antes de reutilizá-las e descartar os sapatos contaminados.

Olhos: lavá-los imediatamente com água em abundância pela maior quantidade de tempo possível. Manter as pálpebras abertas de modo a garantir enxágue adequado dos olhos. Consultar um médico caso se desenvolva irritação.

Ingestão: não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado. Deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Procurar um médico imediatamente. ATENÇÃO: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.

Cuidados na aplicação:

- Utilizar EPI.

- Manusear o produto com exaustão local apropriada ou em área bem ventilada, se em ambientes abertos manuseá-lo a favor de vento.

- Aplicar somente as doses recomendadas pelo fabricante. No caso de sintomas de intoxicação, interromper imediatamente o trabalho.

CUPROGARB 350	**Fungicida**	**Copper (II) Oxychloride (OXICLORETO DE COBRE) 588,00 g/kg (58,800 % m/m) Equivalente em Cobre Metálico 350,00 g/kg (35,000 % m/m) Ingredientes Inertes 412,00 g/kg (41,200 % m/m)**	**NR 15, Anexo 13, Hidrocarbonetos e outros compostos de Carbono**

Classificação toxicológica: IV - Produto Pouco Tóxico

Efeitos a saúde: Pode causar irritação os olhos, vermelhidão na pele, se ingerido pode causar queimaduras na língua, esôfago e estomago. Pessoas que apresentam, quadro crônico de enfisema, asma e bronquite devem evitar o contato

com o produto. Indivíduos com alergias respiratórias e alérgicas dérmicas estão mais suscetíveis o desenvolvimento de rinites e dermatites.

Medidas de primeiros socorros: Procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agronômico do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: ATENÇÃO: O PRODUTO PROVOCA IRRITAÇÃO OCULAR GRAVE. Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias. Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

Cuidados na aplicação:

- Utilizar EPI.
- Pode ser perigoso se ingerido.
- Pode ser perigoso em contato com a pele.
- Pode ser perigoso se inalado.
- ATENÇÃO: Provoca irritação ocular grave

Fusilade 250 EW	**Herbicida**	**Butyl (R)-2-[4-(5-trifluoromethyl-2-pyridyloxy) phenoxy] propionate (FLUASIFOPE-PBUTÍLICO): 250 g/L (25% m/v)**	**NR 15, Anexo 13, Hidrocarbonetos e outros compostos de Carbono**

		Outros ingredientes: 790 g/L (79% m/v)	

Classificação toxicológica: III - Medianamente Tóxico.

Efeitos a saúde: Estudos toxicológicos realizados em animais indicam que tanto Metalaxil–M como Fludioxinil tem baixa toxicidade aguda, portanto, casos de intoxicação aguda em humanos somente seriam possíveis se fosse ingeridas grandes quantidades do produto. Nestes casos é provável que o paciente apresente náusea e vômito. Pode ocorrer irritação ocular, em caso de contato com o produto.

Medidas de primeiros socorros:

- **Inalação:** Inalação: procure local fresco e arejado. Procure um médico, levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agronômico do produto.

- **Contato com a pele:** Lavar com água e sabão em abundância e, se houver sinais de irritação, procure ajuda médica levando rótulo ou bula ou embalagem ou receita agronômica do produto.

- **Contato com os olhos:** Lavar com água em abundância e, se houver irritação, procure assistência médica levando a embalagem, rótulo, bula ou receita agronômica do produto.

- Ingestão: Administrar repetidamente carvão medicinal com bastante água. Se um grande volume do produto concentrado for ingerido, procure logo um serviço médico de emergência, levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receita agronômica do produto. Obs.: nunca dê nada pela boca a uma pessoa inconsciente e nunca induza o vômito.

Cuidados na aplicação:

- Aplique o produto somente nas doses recomendadas.

- O tratamento de sementes deve ser feito em uma área bem ventilada.

- Use macacão com mangas compridas feitas de algodão pesado ou sintético para trabalho, luvas impermeáveis, chapéu ou boné e botas.

- Se houver contato do produto com os olhos, lave-os imediatamente e VEJA PRIMEIROS SOCORROS.

- Evite qualquer contato do produto com a pele. Caso isso aconteça, lave-a imediatamente e VEJA PRIMEIROS SOCORROS.

- Caso o produto seja inalado ou aspirado, procure local arejado e VEJA PRIMEIROS SOCORROS.

- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão hidrorepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; avental impermeável; máscara com filtro de carvão ativado cobrindo o nariz e a boca; protetor ocular; touca árabe; luvas e botas de borracha.

GAME	**Inseticida**	**Sal de dimetilamina do ácido (2,4-ichlorophenoxy) acetic (2,4 D, SAL DE DIMETILAMINA) 840 g/L (4,0% m/v) Equivalente ácido de 2,4-D, Sal de dimetilamina 698 g/L (69,8% m/v) Outros Ingredientes 543 g/L (54,3% m/v)**	**NR 15, Anexo 13, Hidrocarbonetos e outros compostos de Carbono**

Classificação toxicológica: I – Extremamente Tóxico.

Efeitos a saúde:

- Efeitos agudos: mal-estar, vômitos, enfraquecimento muscular, dificuldade respiratória, bradicardia, suor excessivo, oligúria. Pessoas diabéticas são particularmente sensíveis ao 2,4-D.

- Efeitos crônicos: Pode causar lesão hepática, renal, intestinal e cerebral. Pode causar efeitos mutagênicos.

Medidas de primeiros socorros:

- Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

- Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

- Pele: Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.

- Inalação: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

ADVERTÊNCIA: A pessoa que prestar atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por luvas e avental impermeável, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.

Cuidados na aplicação:

- Não reutilize a embalagem vazia.

- Mantenha o restante do produto em sua embalagem original adequadamente fechado, em local trancado longe do alcance das crianças e animais;

- Tome banho, troque e lave as suas roupas contaminadas, separadas das demais roupas do restante da família ou de uso diário.

- Na lavagem das roupas contaminadas usar luvas e avental impermeável.

Kumulus S	**Fungicida**	**Enxofre (Sulfur) 800 g/kg**	**NR 15, Anexo 13, Hidrocarbonetos e outros compostos de Carbono**

Classificação Toxicológica: V - Produto Improvável De Causar Dano Agudo

Efeitos a saúde: Não é irritante para os olhos. Levemente irritante após contato com a pele

Medidas de primeiros socorros:

Indicações gerais: Procure logo um SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA levando a embalagem, rótulo, bula e receituário agronômico.

Após inalação: Remover a pessoa para um local fresco e mantê-la calma.

Após contato com a pele: Retirar a roupa contaminada. Lavar meticulosamente com água e sabão. A pessoa que ajudar deve usar luvas.

Após contato com os olhos: Lavar com quantidades abundantes de água durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

Após ingestão: Em caso de ingestão acidental, não provoque vômito, procure logo o médico, levando a embalagem, o rótulo, a bula e o receituário agronômico.

Cuidados na aplicação:

- Medidas técnicas especiais não necessárias se armazenado e manuseado adequadamente.

- Ventilação e arejamento adequados no local de armazenamento e de trabalho.

- Não comer, beber ou fumar durante o manuseio.

- As mãos e o rosto devem ser lavados antes dos intervalos e no final do turno.

LANNATE BR	**Inseticida**	**S-methyl N-(methylcarbamoyloxy)thioacetimidate (METOMIL)...215 g/L (21,5% m/v) Outros ingredientes...785 g/L (78,5% m/v)**	**NR 15, Anexo 13, Hidrocarbonetos e outros compostos de Carbono**

Classificação toxicológica: III - Medianamente Tóxico.

Efeitos a saúde: Efeitos a saúde: O envenenamento produz efeitos associados com a atividade anticolinesterase que podem incluir os sintomas seguintes: Debilidade, Visão desfocada, Náusea, Dor de cabeça, Dor abdominal, indisposição no tórax, contração das pupilas, pulsação fraca, transpiração, contração muscular.

Medidas de primeiros socorros:

Indicações gerais: Tenha a embalagem ou o rótulo do produto em mãos ao entrar em contato com um centro de controle de envenenamentos ou com um médico, ou mesmo ao buscar atendimento.

Inalação: Levar a pessoa para o ar puro e chamar o médico se os sinais ou sintomas continuarem.

Contato com a pele: Retirar a roupa e os sapatos contaminados. Lavar imediatamente com muita água e sabão. Consultar o médico imediatamente se a irritação persistir.

Contato com os olhos: Segure a pálpebra e lave os olhos com muita água no mínimo durante 15 minutos e chame o médico. Caso a vítima esteja usando lentes de contato, remova-as após os primeiros 5 minutos, e continue enxaguando os olhos. Se a irritação dos olhos continuar, consultar um especialista.

Cuidados na aplicação:

-Manter distante do calor/ de faíscas/ de chamas diretas/ de superfícies quentes.

- Não deixe entrar em contato com a água.

- Aterre e vincule o recipiente e equipamento de recepção.

- Usar equipamento elétrico/ ventilação/ iluminação à prova de explosão.

- Use ferramentas que não produzam faíscas. Tomar medidas preventivas contra descargas eletrostáticas. - Usar EPI.

- Não comer, beber ou fumar ao usar este produto.

- Evitar a respiração de poeira/ fumaça/ gás/ névoa/ vapor/ borrifo.

- Usar apenas ao ar livre ou em áreas bem ventiladas. Evitar a liberação no ambiente.

MARSHAL	**Inseticida**	**Ingredientes Ativos: 2,3-dihydro-2,2-dimethylbenzofuran-7-yl (dibutylaminothio) methylcarbamate (CARBOSULFANO) 20% m/v (200 g/L) Ingredientes inertes: 85% m/v (850 g/L)**	**NR 15, Anexo 13, Hidrocarbonetos e outros compostos de Carbono**

Classe Toxicológica: II – ALTAMENTE TÓXICO

Efeitos a saúde: Os efeitos agudos (sintomas de alarme) são aqueles causados pela inibição da colinesterase, ou seja, dor de cabeça, fraqueza, náuseas, tonturas e posteriormente constrição das pupilas, tremores, salivação e transpiração excessivas, cólicas abdominais, diarréia e vômitos. Como dito anteriormente, os efeitos do CARBOSULFAN não são cumulativos, pois a depressão da colinesterase é reversível (6 a 24 horas). O CARBOSULFAN não tem demonstrado nenhum potencial neurotóxico, mutagênico, teratogênico ou carcinogênico.

Medidas de primeiros socorros: - Ingestão: Provoque vômito e procure logo o médico, levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agronômico do produto. Não dar nada via oral, nem induzir vômito a uma pessoa inconsciente. - Olhos: Lave com água em abundância e procure o médico, levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agronômico do produto. Pele: Lave com água e sabão em abundância e procure o médico, levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agronômico do

produto. - Inalação: Procurar local arejado e ir ao médico levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agronômico do produto

Cuidados na aplicação: - Evite o máximo possível o contato com a área de aplicação.

- O produto produz neblina, use máscara cobrindo o nariz e a boca.

- Não aplique o produto contra o vento.

- Use macacão com mangas compridas, chapéu de aba larga e botas.

MONARIS	**Fungicida**	**Alcool (c16-c18) alquil etoxilado (CAS 68439-49-6): 20 - 30% ´ Azoxistrobina (CAS 131860-33-8): 18,2% Ciproconazol (CAS 94361-06-5): 7,3%**	**NR 15, Anexo 13, Hidrocarbonetos e outros compostos de Carbono**

Classificação toxicológica: IV - Produto Pouco Tóxico

Efeitos a saúde: Nocivo se ingerido. Suspeito de provocar câncer. Suspeita-se que prejudique a fertilidade ou o feto. Toxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Medidas de primeiros socorros:

Inalação: Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLOGICA ou um médico. Leve a FISPQ.

Contato com a pele: Lave com agua e sabão em abundância.

Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Contato com os olhos: Enxague cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.

Leve esta FISPQ.

Ingestão: Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um

CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLOGICA ou um médico Leve esta FISPQ.

Cuidados na aplicação:

- Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local.

- Evite formação de vapores ou névoas. Evite inalar o produto em caso de formação de vapores ou névoas.

- Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular, proteção facial como indicado na Seção 8.

- Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro.

NATIVO	**Fungicida**	**methyl(E)-methoxyimino-{(E)-α-[1-(α,α,α-trifluoro-m-tolyl)ethylideneaminooxy]-o-tolyl}acetate (TRIFLOXISTROBINA)... 100 g/L (10 % m/v) (RS)-1-p-chlorophenyl-4,4-dimethyl-3-(1H-1,2,4-triazol-1-ylmethyl)pentan-3-ol (TEBUCONAZOL)... 200 g/L (20 % m/v) Outros ingredientes... 800 g/L (80 % m/v)**	**NR 15, Anexo 13, Hidrocarbonetos e outros compostos de Carbono**

Classificação Toxicológica: IV - Produto Pouco Tóxico

Efeitos a saúde: - Nenhum sintoma conhecido ou esperado.

Medidas de primeiros socorros:

Recomendação geral: Tirar as roupas contaminadas imediatamente e descartá-las com segurança. Sair da área perigosa. Coloque e transporte a vítima em posição estável (deitada de lado).

Inalação: Remover para local ventilado. Manter o doente aquecido e em descanso. Chamar imediatamente um médico ou entrar em contato com o Centro de Intoxicação.

Contato com a pele: Lavar com água e sabão em abundância, se disponível com polietilenoglicol 400 e em seguida enxaguar com água. Se os sintomas persistirem, consultar um médico.

Contato com os olhos: Lavar imediatamente com bastante água, inclusive debaixo das pálpebras, durante pelo menos 15 minutos. Remover as lentes de contato, se presentes, após os primeiros 5 minutos, então continuar lavando o olho. Consultar o médico se a irritação se desenvolver e persistir.

Ingestão: NÃO provoque vômito. Chamar imediatamente um médico ou entrar em contato com o Centro de Intoxicação. Enxágue a boca

Cuidados na aplicação:

- Usar apenas em áreas com ventilação de exaustão apropriada. Evitar o contato com a pele, olhos e vestuário.
- Manter afastado do calor e de fontes de ignição.
- Evitar o contato com a pele, olhos e vestuário. Guardar as roupas de trabalho separadamente.
- Lavar imediatamente as mãos após o trabalho, tomar ducha se necessário. Remover imediatamente a roupa suja e limpá-la cuidadosamente antes de voltar a utilizar.
- Destruir (incinerar) a roupa que não se possa lavar.
- Lavar as mãos antes de interrupções do trabalho, e imediatamente após o manuseio do produto.

NUPRID 700 WG	**Inseticida**	**loropiridin-3- ilmetil)-Nnitroimidazolidin-2-ilidenamina 138261 -41-3 700g/Kg**	**NR 15, Anexo 13, Hidrocarbonetos e outros compostos de Carbono**

		Componente 1 ND 10 a 50% Componente 2 ND 0 a 10%	

Classificação toxicológica: IV - Produto Pouco Tóxico

Efeitos a saúde: O produto é nocivo se ingerido e pode ser nocivo em contato com a pele. Provoca irritação ocular. Pode provocar danos ao SNC se ingerido e pode causar dano aos pulmões através da exposição repetida ou prolongada via inalação.

Medidas de primeiros socorros:

Recomendação geral: levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar oxigenação ou respiração artificial. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando a ficha.

Inalação: remover a pessoa para local arejado. Se respirar com dificuldade, realizar oxigenação e consultar um médico imediatamente. Se não estiver respirando, faça respiração artificial. Utilizar um intermediário ou dispositivo para ventilação manual (tipo Ambu®) para realizar o procedimento. ATENÇÃO: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.

Contato com a pele: lavar imediatamente a área afetada com água em abundância e sabão. Remover e lavar roupas contaminadas antes de reutilizá-las e descartar os sapatos contaminados. Ocorrendo efeitos/sintomas, consultar um médico.

Contato com os olhos: lavá-los imediatamente com água em abundância durante 15 minutos. Manter as pálpebras abertas de modo a garantir enxágue adequado dos olhos. Se for possível retirar lentes de contato. Consultar um oftalmologista caso se desenvolva irritação.

Ingestão: imediatamente lavar a boca com água em abundância. Não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Procurar um médico imediatamente.

ATENÇÃO: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.

Cuidados na aplicação:

- Utilizar macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha e luvas de borracha nitrílica ou PVC. - A proteção respiratória deverá ser realizada dependendo das concentrações presentes no ambiente ou da extensão do derramamento/vazamento, para tanto, deverá se optar por máscaras semifaciais ou faciais inteiras com filtro substituível ou ainda, purificadores de ar equipados com filtro para vapores orgânicos.

- Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto.

- Não utilizar equipamentos de proteção individual e de aplicação danificados e /ou defeituosos.

- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.

OPERA	**Fungicida**	**Methyl N-{2-[1 -(4-chlorophenyl)-1H-pyrazol3-loxymethyl]phenyl}(Nmethoxy)carbamate (PIRACLOSTROBINA)..... .... 133 g/L (13,3% m/v) (2RS, 3SR)-1-[3-(2-chlorophenyl)-2,3-epoxy2-(4-fluorophenyl)propyl] - 1 H-1,2,4-triazole (EPOXICONAZOL) ..... 50 g/L (5,0% m/v) Ingredientes inertes .....879 g/L (87,9% m/v)**	**NR 15, Anexo 13, Hidrocarbonetos e outros compostos de Carbono**

Classificação toxicológica: II – Altamente Tóxico

Efeitos a saúde: Não é irritante para os olhos. Levemente irritante após contato com a pele

Medidas de primeiros socorros: Após inalação: Em caso de inalação, remova o paciente para local arejado e procure imediatamente o médico ou serviço de saúde levando a embalagem, rótulo, bula e receituário agronômico do produto.

Após contato com a pele: Em caso de contato com a pele, remova as roupas e sapatos contaminados e lave imediatamente com água e sabão em abundância e procure imediatamente o serviço médico ou serviço de saúde levando a embalagem, rótulo, bula e receituário agronômico do produto. Após contato com os olhos: Em caso de contato com os olhos, lave-os imediatamente com água corrente em abundância e procure imediatamente o médico ou serviço de saúde levando a embalagem, rótulo, bula e receituário agronômico do produto.

Após ingestão: Em caso de INGESTÃO acidental, não provoque vômito. Se a vítima estiver consciente, administre 2-3 copos de água e procure serviço médico ou de saúde.

Cuidados na aplicação:

Evite o máximo possível o contato com a área tratada.

- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes do dia.

- Conforme modo de aplicação, faça de modo a evitar que o aplicador entre na névoa do produto.

- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).

- Utilize equipamentos de proteção individual

- EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.

ORIX®	**Inseticida**	**Mistura de hidrocarbonetos parafínicos, ciclo parafínicos e aromáticos saturados e insaturados**	**NR 15, Anexo 13, Hidrocarbonetos e outros compostos de Carbono**

		provenientes da destilação do petróleo. (ÓLEO MINERAL) 800 g/L (80,0% m/v) Outros Ingredientes 66 g/L (6,6% m/v)	

Classificação Toxicológica: V - Produto Improvável De Causar Dano Agudo

Efeitos a saúde: - Pode ser perigoso se ingerido. - Pode ser perigoso em contato com a pele. - Pode ser perigoso se inalado.

Medidas de primeiros socorros:

Procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agronômico do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias. Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

Cuidados na aplicação:

- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada; - Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita); - Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto; - Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais

quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região; - Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto; - Utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão impermeável com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha, avental impermeável, máscara com filtro mecânico classe P2, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.

PIRATE	**Inseticida**	**DL50 oral para rato: 315 mg/kg CL50 inalatória para rato: 2,1 mg/l 4 h DL50 dermal para rato: > 2.000 mg/kg**	**NR 15, Anexo 13, Hidrocarbonetos e outros compostos de Carbono**

Classificação toxicológica: IV - Produto Pouco Tóxica

Efeitos a saúde: Irritação dérmica coelho: não irritante Irritação ocular coelho: não irritante

Medidas de primeiros socorros: Retirar a roupa contaminada.

Pessoas dando assistência devem usar equipamento de proteção pessoal para prevenir exposição. Usar roupas de proteção adequadas, luvas de proteção, proteção para os olhos e proteção respiratória. Procure logo um SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA levando a embalagem, rótulo, bula e receituário agronômico.

Após inalação: Manter o paciente calmo, remover para um local arejado e consultar um médico.

Após contato com a pele: Em caso de contato com a pele, lave-a imediatamente com água e sabão em abundância e se persistir a irritação, procure o médico.

Após contato com os olhos: Em caso de contato com os olhos, lave-os imediatamente com água corrente em abundância e procure imediatamente o médico ou serviço de saúde levando a embalagem, rótulo, bula e receituário agronômico do produto.

Após ingestão: Em caso de ingestão acidental, não provoque vômito, procure logo o médico, levando a embalagem, o rótulo, a bula e o receituário agronômico.

Cuidados na aplicação:

Usar roupa de proteção individual. Evitar que atinja a pele, os olhos e a roupa. Tirar imediatamente a roupa contaminada, bem como a roupa íntima e os sapatos.

PRISMA PLUS	**Fungicida**	**cis,trans-3-chloro-4-[4-methyl-2-(1H-1,2,4-triazol-1-ylmethyl)-1,3-dioxolan-2-yl]phenyl-4-chloro-phenyl éter (DIFENOCONAZOL).. 250,0 g/L (25,0 % m/v) Solvesso..491,0 g/L (49,1 % m/v) Cicloexanona.. 150,0 g/L (15,0 % m/v) Outros ingredientes.. 150,0 g/L (15,0 % m/v)**	**NR 15, Anexo 13, Hidrocarbonetos e outros compostos de Carbono**

Classificação Toxicológica: V - Produto Improvável De Causar Dano Agudo

Efeitos a saúde: Irritação respiratória (tosse, ardência do nariz boca e garganta); depressão do sistema nervoso central (sedação, sonolência, tontura, perda de concentração e dores de cabeça).

Medidas de primeiros socorros:

Procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agronômico do produto.

Ingestão: se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: ATENÇÃO O PRODUTO PROVOCA IRRITAÇÃO OCULAR GRAVE. Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeável, por exemplo.

Cuidados na aplicação:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: CUIDADO VENENO.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara contra eventuais vapores).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d’água.

RECOP®	**Fungicida**	**Cooper (II) oxychloride (OXICLORETO DE COBRE).. 840 g/kg (84,0% m/m) Equivalente em cobre metálico .. 500 g/kg (50,0% m/m) Outros Ingredientes.. 155 g/kg (15,5% m/m)**	**NR 15, Anexo 13, Hidrocarbonetos e outros compostos de Carbono**

Classificação toxicológica: III - Medianamente Tóxico.

Efeitos a saúde: Irritação respiratória; Perda de concentração e dores de cabeça.

Medidas de primeiros socorros:

Procure logo um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agronômico do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos.

Pele: Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro. **Inalação**: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deveria proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeável, por exemplo.

Cuidados na aplicação:

- Produto para uso exclusivamente agrícola.

- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.

- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.

- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, máscara, óculos, touca árabe e luvas.

- Não utilize equipamentos de proteção individual (EPI) danificados.

- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos. Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.

- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.

SHADOW	**Herbicida**	**Este produto é uma mistura. Glifosato na forma de sal de isopropilamina 480 g/L. Equivalente em ácido de glifosato 360 g/L / Inertes 679 g/L.**	**NR 15, Anexo 13, Hidrocarbonetos e outros compostos de Carbono**
Classificação toxicológica: IV - Produto Pouco Tóxica			

Efeitos a saúde: Pode causar irritação aos olhos, da pele, do trato respiratório e do trato gastrintestinal.

PRIMEIROS SOCORROS:

Inalação: Remova o paciente da área de perigo. Obter assistência médica levando a bula, rótulo do produto, ou receituário agronômico.

Olhos: Lave imediatamente os olhos, delicadamente com água corrente durante 15 minutos, mantendo-os abertos. Consulte um médico ou oftalmologista, levando a bula, rótulo do produto, ou receituário agronômico.

Pele: Remova as roupas contaminadas e lave a área atingida com água e sabão em abundância. Se houver irritação, procure o médico, levando a bula, rótulo do produto, ou receituário agronômico.

Ingestão: NÃO PROVOQUE VÔMITO. Se a vítima estiver consciente dê 1 a 2 copos de água e procure um médico imediatamente, levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agronômico do produto.

Cuidados na aplicação:

- Não fumar no local de trabalho.

- Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9.

- Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhos e um chuveiro de segurança.

- As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpas e verificadas antes de uso.

- Utilize sempre para higiene pessoal água, sabão e cremes de limpeza. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o risco no manuseio de produtos químicos.

SOBERAN	**Herbicida**	**Tembotrione 420 g/l, Isoxadifen-ethyl 210 g/l Ethoxylated alcohols (C12-15) >= 1 – < 5**	**NR 15, Anexo 13, Hidrocarbonetos e outros compostos de Carbono**

		1,2-Benzisothiazol-3(2H)-one >= 0,005 – < 0,05 **2-Methyl-2H-isothiazol-3-one >= 0,0015 – < 0,1**	

Classificação toxicológica: IV - Produto Pouco Tóxico

Efeitos a saúde: Nenhum sintoma conhecido ou esperado.

Primeiros socorros: Sair da área perigosa. Coloque e transporte a vítima em posição estável (deitada de lado). Tirar as roupas contaminadas imediatamente e descartá-las com segurança.

Inalação: Remover para local ventilado. Manter o doente aquecido e em descanso. Chamar imediatamente um médico ou entrar em contato com o Centro de Intoxicação.

Contato com a pele: Lavar com água e sabão em abundância, se disponível com polietilenoglicol 400 e em seguida enxaguar com água. Se os sintomas persistirem, consultar um médico.

Contato com os olhos: Lavar imediatamente com bastante água, inclusive debaixo das pálpebras, durante pelo menos 15 minutos. Remover as lentes de contato, se presentes, após os primeiros 5 minutos, então continuar lavando o olho. Consultar o médico se a irritação se desenvolver e persistir.

Ingestão: NÃO provoque vômito. Chamar imediatamente um médico ou entrar em contato com o Centro de Intoxicação. Enxágue a boca.

Cuidados na aplicação:

- Usar apenas em áreas com ventilação de exaustão apropriada.
- Manter afastado do calor e de fontes de ignição.
- Evitar o contato com a pele, olhos e vestuário. Guardar as roupas de trabalho separadamente. Lavar as mãos antes de interrupções do trabalho, e imediatamente após o manuseio do produto. Remover imediatamente a roupa suja e limpá-la cuidadosamente antes de voltar a utilizar. Destruir (incinerar) a roupa que não se possa lavar.

- Armazenar em local apenas acessível a pessoal autorizado. Armazenar no recipiente original. Manter os recipientes hermeticamente fechados, em local seco, fresco e arejado. Proteger do gelo.

- Manter afastado de alimentos, bebidas e alimentos para animais.

TENOPA	**Inseticida**	**Alfa-cipermetrina e Flufenoxuron** **10 x 1 L 24 x 0,25 L**	**NR 15, Anexo 13, Hidrocarbonetos e outros compostos de Carbono**

Classificação toxicológica: II – Altamente Tóxico

Efeitos a saúde: Pode ser tóxico ao homem e perigoso ao meio ambiente se não utilizado conforme as recomendações.

Primeiros socorros:

Indicações gerais: O socorrista deverá cuidar da sua própria segurança.

Após inalação: Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado.

Após contato com a pele: Em caso de contato direto com este produto, lave a parte atingida com água fria e sabão.

Após contato com os olhos: Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância.

Após ingestão: Em caso de ingestão acidental, não provoque vômito, procure logo o médico, levando a embalagem, o rótulo, a bula e o receituário agronômico.

Cuidados na aplicação:

- Não comer, beber ou fumar durante o manuseio.

- Não jogue no fogo ou incinerador.

- Perigoso se aplicado próximo a chamas ou superfícies aquecidas.

- Agitar bem antes de usar.

- Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos.

- Advertir os usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes.

- Usar roupa protetora adequada, luvas, proteção ocular e/ou respiratória.

- Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários.

ZAPP QI 620	**Herbicida**	**glyphosate-potassium... >= 30 - < 50 amines, tallow alkyl, ethoxylated... >= 5 - < 10 ethane-1,2-diol... >= 1 - < 5**	**NR 15, Anexo 13, Hidrocarbonetos e outros compostos de Carbono**

Classificação toxicológica: II – Altamente Tóxico

Efeitos a saúde: Pode ser tóxico ao homem e perigoso ao meio ambiente se não utilizado conforme as recomendações.

Primeiros socorros:

Indicações gerais: O socorrista deverá cuidar da sua própria segurança.

Após inalação: Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado.

Após contato com a pele: Em caso de contato direto com este produto, lave a parte atingida com água fria e sabão.

Após contato com os olhos: Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância.

Após ingestão: Em caso de ingestão acidental, não provoque vômito, procure logo o médico, levando a embalagem, o rótulo, a bula e o receituário agronômico.

Cuidados na aplicação:

- Não comer, beber ou fumar durante o manuseio.
- Não jogue no fogo ou incinerador.
- Perigoso se aplicado próximo a chamas ou superfícies aquecidas.
- Agitar bem antes de usar.
- Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos.
- Advertir os usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes.
- Usar roupa protetora adequada, luvas, proteção ocular e/ou respiratória.
- Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários.

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS DE ACIDENTES CONFORME NR-16		
RECONHECIMENTO	**ANALISE DE RISCO**	
ANEXO DE ENQUADRAMENTO DA NR-16	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**OBSERVAÇÕES e CARACTERIZAÇÃO**
ANEXO 1 - Explosivos	Não aplicável	Não aplicável
ANEXO 2 - Inflamáveis	Não aplicável	Não aplicável
ANEXO (*) - Radiações Ionizantes ou substancias Radioativas	Não aplicável	Não aplicável
ANEXO 3 - Segurança Patrimonial	Não aplicável	Não aplicável
ANEXO 4 - Eletricidade	Não aplicável	Não aplicável
ANEXO 5 - Motocicleta	Não aplicável	Não aplicável

Após levantamento de todos os setores do Campus, não foi detectada nenhuma situação de trabalho que promove perigo, conforme o que estabelece a NR-16, em que caracteriza a periculosidade às atividades desenvolvidas pelos servidores do Campus Guarantã do Norte.

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE AGENTES NOCIVOS CONFORME DECRETO Nº 3048/99				
CLASSE	**FÍSICO**	**QUÍMICO**	**BIOLÓGICO**	**ASSOCIAÇÃO DE AGENTES**
AGENTE	Ruído Calor Vibração de corpo inteiro	Fungicidas, inseticidas e herbicidas	Ausência de Fator de Risco [09.01.001]	Ausência de Fator de Risco [09.01.001]
ATIVIDADE	Pesquisa de Campo	Pesquisa de Campo	Não aplicável	Não aplicável
TEMPO DE EXPOSIÇÃO	Eventual/ Ocasional	Eventual/Ocasional	Não aplicável	Não aplicável
CÓDIGOS ESOCIAL	Ruído [02.01.001]	09.01.001 - Ausência de agente	Não aplicável	Não aplicável

	Calor [02.01.014] Vibração de corpo inteiro [02.01.004]	nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999.		

OBSERVAÇÕES:

As atividades que envolvem riscos físicos (ruído, calor e vibração) com exposição habitual e/ou permanente, são executadas por trabalhadores terceirizados.

As atividades que envolvem riscos químico, com exposição habitual e/ou permanente, são executadas por trabalhadores terceirizados.

11.3.1 Conclusão acerca de adicional de insalubridade, periculosidade ou aposentadoria especial

FUNÇÃO	CONCLUSÃO ACERCA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE OU APOSENTADORIA ESPECIAL
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA ENGENHEIRO AGRÔNOMO COORDENADOR: ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL / RESPONSÁVEL PELA EXTENSÃO PROFESSORA DE AGRONOMIA PROFESSORA DE AGRONOMIA	**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** Os servidores ocupantes do cargo descrito no desempenho de suas atividades durante a sua jornada de trabalho estão expostos aos agentes descritos na legislação pertinente CLT/Lei 6514/7 – Portaria 3214/78 do TEM – Norma Regulamentadora NR 15. ***Porém, não fazem jus ao recebimento de nenhum tipo de adicional de insalubridade preconizado na lei.*** **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE** Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição à agentes perigosos considerados para fins de concessão do adicional de periculosidade, em acordo com a legislação pertinente CLT/Lei 6514/7 – Portaria 3214/78 do TEM – Norma Regulamentadora NR 16. ***Portanto, não fazem jus ao recebimento de nenhum tipo de adicional de periculosidade preconizado na lei.*** **APOSENTADORIA ESPECIAL** Os servidores ocupantes do cargo descrito no desempenho de suas atividades

	durante a sua jornada de trabalho se encontram expostos aos agentes descritos no anexo IV do RPS – Decreto 3048/99. ***Porém, não fazem jus à redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.***
Este laudo contempla novos servidores que vier laborar suas atividades neste setor, garantindo as mesmas condições de trabalho.	

11.4 – GHE – 04 - Zootecnia

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO
Sala construída em alvenaria, piso cerâmico, pé direito 3m, teto em gesso, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes compactas, ambiente climatizado por ar condicionado.
SETOR
PRODUÇÃO
FINALIDADE LABORAL NO SETOR
Responsável pelo aumento e melhoria da produção e da qualidade dos produtos e serviços de origem animal, garantindo a segurança alimentar, respeitando a sustentabilidade da produção e preconizando o bem-estar da humanidade e dos animais.
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS
Contendo: mesas, cadeiras e computador.

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS CONFORME NR - 15			
RECONHECIMENTO	**RISCOS AMBIENTAIS**		
RISCO	**FÍSICO**	**FÍSICO**	**FÍSICO**
AGENTE	Ruído [02.01.001]	Calor [02.01.014]	Vibração de corpo inteiro[02.01.004]
LIMITE DE TOLERÂNCIA	85,00 dB (A)	31,6 ºC	21,0 m/s
VALOR AFERIDO	78,21 dB (A)	21,8 ºC	1,75 m/s
METODOLOGIA DE ANÁLISE	Dosimetria de Ruído	Termômetro de Globo	VDVR
ANEXO ENQUADRADO	ANEXO 01	ANEXO 03	ANEXO 08
FONTE GERADORA	Maquinas e Equipamentos	Trabalho a Céu	Trator Agrícola
TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	Disperso pelo Ar e Ondas	Disperso pelo Ar e Convecção	Disperso pelo Ar e Ondas

TIPO DE EXPOSIÇÃO	Eventual/Ocasional	Eventual/Ocasional	Eventual/Ocasional
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Perdas Auditivas	Manchas e Queimaduras	Doenças vasculares, neurológicas e musculares etc.
MEDIDAS DE CONTROLE INDIVIDUAIS EXISTENTES	Protetor auricular	Camiseta UV Chapéu Australiano	Protetor auricular e Cinto Ergonômico
MEDIDAS DE CONTROLE COLETIVAS EXISTENTES	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE PROTEÇÃO SUFICIENTES PARA A ELIMINAÇÃO DE INSALUBRIDADE	Sim	Sim	Sim
CÓDIGO ESOCIAL	09.01.001 - Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999.		

OBSERVAÇÕES: Foi verificado e constatado que as atividades que envolvem riscos físicos, com exposição habitual e/ou permanente, são executadas por trabalhadores terceirizados.

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS CONFORME NR – 15		
RECONHECIMENTO	**RISCOS AMBIENTAIS**	
RISCO	**QUÍMICO**	**BIOLÓGICO**
AGENTE	Fungicidas, inseticidas e herbicidas	Trabalhos com animais infectados para tratamento.
METODOLOGIA DE ANÁLISE	Qualitativa	Qualitativa
ANEXO ENQUADRADO	Anexo 11, 12 e 13	Anexo 14
FONTE GERADORA	Defensores Agrícolas	Atividade de estudo animal
TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	Disperso pelo ar	Disperso pelo Ar Através de líquidos
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Eventual/Ocasional	Habitual
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Doenças Diversas	Doenças Diversas (Vírus e Bactérias)
MEDIDAS DE CONTROLE INDIVIDUAIS EXISTENTES	Luvas de Látex e Máscaras PFF2	Luvas de Látex e Máscaras PFF2
MEDIDAS DE CONTROLE COLETIVAS EXISTENTES	Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE PROTEÇÃO SUFICIENTES PARA A ELIMINAÇÃO DE INSALUBRIDADE	Sim	Sim
CÓDIGO ESOCIAL	03.01.002 - Trabalhos com animais infectados para tratamento.	

OBSERVAÇÕES: Foi verificado e constatado que as atividades que envolvem riscos físicos, com exposição habitual e/ou permanente, são executadas por trabalhadores terceirizados.

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS DE ACIDENTES CONFORME NR-16		
RECONHECIMENTO	**ANALISE DE RISCO**	
ANEXO DE ENQUADRAMENTO DA NR-16	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**OBSERVAÇÕES e CARACTERIZAÇÃO**
ANEXO 1 - Explosivos	Não aplicável	Não aplicável
ANEXO 2 - Inflamáveis	Não aplicável	Não aplicável
ANEXO (*) - Radiações Ionizantes ou substâncias Radioativas	Não aplicável	Não aplicável
ANEXO 3 - Segurança Patrimonial	Não aplicável	Não aplicável
ANEXO 4 - Eletricidade	Não aplicável	Não aplicável
ANEXO 5 - Motocicleta	Não aplicável	Não aplicável

Após levantamento de todos os setores do Campus, não foi detectada nenhuma situação de trabalho que promove perigo, conforme o que estabelece a NR-16, em que caracteriza a periculosidade às atividades desenvolvidas pelos servidores do Campus Guarantã do Norte.

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE AGENTES NOCIVOS CONFORME DECRETO Nº 3048/99				
CLASSE	**FÍSICO**	**QUÍMICO**	**BIOLÓGICO**	**ASSOCIAÇÃO DE AGENTES**
AGENTE	Ruído Calor Vibração de corpo inteiro	Fungicidas, inseticidas e herbicidas	Trabalhos e operações em contato com animais.	Ausência de Fator de Risco [09.01.001]
ATIVIDADE	Pesquisa de Campo	Pesquisa de Campo	Atividade de estudo animal	Não aplicável
TEMPO DE EXPOSIÇÃO	Eventual/ Ocasional	Eventual/Ocasional	Habitual	Não aplicável
CÓDIGOS ESOCIAL	Ruído [02.01.001] Calor [02.01.014] Vibração de corpo inteiro [02.01.004]	09.01.001 - Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999.	03.01.002 - Trabalhos com animais infectados para tratamento.	Não aplicável

11.4.1 Conclusão acerca de adicional de insalubridade, periculosidade ou aposentadoria especial

FUNÇÃO	CONCLUSÃO ACERCA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE OU APOSENTADORIA ESPECIAL
ZOOTECNISTA **ou** **Servidores com função equiparada ou atividades equiparadas** **(**Será realizada investigação e análise das atividades desenvolvidas**)**	**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** Os servidores ocupantes do cargo descrito no desempenho de suas atividades durante a sua jornada de trabalho estão expostos aos agentes descritos na legislação pertinente CLT/Lei 6514/7 – Portaria 3214/78 do TEM – Norma Regulamentadora NR 15. ***Fazem jus ao recebimento do adicional de insalubridade preconizado na lei, com caracterização da insalubridade em grau médio (10%)*** ****Somente servidores que trabalhar exposto ao agente insalubre de maneira habitual e/ou permanente fará jus ao adicional insalubridade*** **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE** Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição à agentes perigosos considerados para fins de concessão do adicional de periculosidade, em acordo com a legislação pertinente CLT/Lei 6514/7 – Portaria 3214/78 do TEM – Norma Regulamentadora NR 16.

	Portanto, não fazem jus ao recebimento de nenhum tipo de adicional de periculosidade preconizado na lei **APOSENTADORIA ESPECIAL** Os servidores ocupantes do cargo descrito no desempenho de suas atividades durante a sua jornada de trabalho se encontram expostos aos agentes descritos no anexo IV do RPS – Decreto 3048/99. ***Fazem jus à redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.***

OBSERVAÇÃO:

- exposição habitual: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas por tempo igual ou superior à metade da sua jornada de trabalho mensal;

- exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral.

11.5 – GHE – 05 – Sala de aula - Laboratório

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO
Sala construída em alvenaria, piso cerâmico, pé direito 3m, teto em gesso, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes compactas, ambiente climatizado por ar condicionado.
SETOR
DEPARTAMENTO DE ENSINO e LABORATORIO
FINALIDADE LABORAL NO SETOR
O laboratório de Microbiologia atende as demandas de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas no Campus Guarantã do Norte. Além de atender a comunidade, com a realização de análises microbiológicas de alimentos, através de parcerias estabelecidas com a Direção Geral.
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS
Contendo: mesas, cadeiras e computador.

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS CONFORME NR - 15					
RECONHECIMENTO	**RISCOS AMBIENTAIS**				
RISCO	**QUÍMICO**		**QUÍMICO**		**QUÍMICO**
AGENTE	Cloreto de Hidrogênio		Ácido Acético		Sódio, como Hidróxido de Sódio
UNIDADE DE MEDIDA	**ppm**	**mg/m³**	**ppm**	**mg/m³**	**ppm**
LIMITE DE TOLERÂNCIA	4	5,5	8	20	0,8
RESULTADO	<0,2	-	<0,1	-	<0,1
METODOLOGIA DE ANÁLISE	Atividade Laboratorial		Atividade Laboratorial		Atividade Laboratorial
ANEXO ENQUADRADO	Anexo 11		Anexo 11		ACGIH
FONTE GERADORA	Atividade Laboratorial		Atividade Laboratorial		Atividade Laboratorial

TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	Disperso pelo Ar e Através de Liquido	Disperso pelo Ar e Através de Liquido	Disperso pelo Ar e Através de Liquido
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Eventual/Ocasional	Eventual/ Ocasional	Eventual/ Ocasional
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Irritante para a pele, as mucosas e os olhos.	Irritante para a pele, as mucosas e os olhos.	Irritante para a pele, as mucosas e os olhos.
MEDIDAS DE CONTROLE INDIVIDUAIS EXISTENTES	Luva de Látex Mascara PFF2	Luva de Látex Mascara PFF2	Luva de Látex Mascara PFF2
MEDIDAS DE CONTROLE COLETIVAS EXISTENTES	Capela	Capela	Capela
MEDIDAS DE PROTEÇÃO SUFICIENTES PARA A ELIMINAÇÃO DE INSALUBRIDADE	Sim	Sim	Sim
CÓDIGO ESOCIAL	09.01.001 - Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999.		

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS CONFORME NR - 15			
RECONHECIMENTO	**RISCOS AMBIENTAIS**		
RISCO	**QUÍMICO**	**FISICO**	**BIOLÓGICO**
AGENTE	Álcalis Cáusticos	Não aplicável	Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	Qualitativa	Não aplicável	Não aplicável
ANEXO EQUADRADO	Anexo 13	Não aplicável	Não aplicável

FONTE GERADORA	Atividade de ensino laboratorial	Não aplicável	Não aplicável
TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	Disperso pelo Ar e Através de Liquido	Não aplicável	Não aplicável
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Eventual/Ocasional	Não aplicável	Não aplicável
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Irritante para a pele, as mucosas e os olhos e Queimaduras.	Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE INDIVIDUAIS EXISTENTES	Luva de Látex Mascara PFF2	Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE COLETIVAS EXISTENTES	N.A.	Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE PROTEÇÃO SUFICIENTES PARA A ELIMINAÇÃO DE INSALUBRIDADE	Sim	Não aplicável	Não aplicável
CÓDIGO ESOCIAL	09.01.001 - Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999.		

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS DE ACIDENTES CONFORME NR-16		
RECONHECIMENTO	**ANÁLISE DE RISCO**	
ANEXO DE ENQUADRAMENTO DA NR-16	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**OBSERVAÇÕES e CARACTERIZAÇÃO**
ANEXO 1 - Explosivos	Não aplicável	Não aplicável
ANEXO 2 - Inflamáveis	Não aplicável	Não aplicável

ANEXO (*) - Radiações Ionizantes ou substâncias Radioativas	Não aplicável	Não aplicável
ANEXO 3 - Segurança Patrimonial	Não aplicável	Não aplicável
ANEXO 4 - Eletricidade	Não aplicável	Não aplicável
ANEXO 5 - Motocicleta	Não aplicável	Não aplicável

Após levantamento de todos os setores do Campus, não foi detectada nenhuma situação de trabalho que promove perigo, conforme o que estabelece a NR-16, em que caracteriza a periculosidade às atividades desenvolvidas pelos servidores do Campus Guarantã do Norte.

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE AGENTES NOCIVOS CONFORME DECRETO Nº 3048/99				
CLASSE	**FÍSICO**	**QUÍMICO**	**BIOLÓGICO**	**ASSOCIAÇÃO DE AGENTES**
AGENTE	Ausência de Fator de Risco [09.01.001]	Cloreto de Hidrogênio Ácido Acético Sódio, como Hidróxido de Sódio	Ausência de Fator de Risco [09.01.001]	Ausência de Fator de Risco [09.01.001]
ATIVIDADE	Não aplicável	Atividade Laboratorial	Não aplicável	Não aplicável
TEMPO DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável	Eventual/Ocasional	Não aplicável	Não aplicável
CÓDIGOS ESOCIAL	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

11.5.1 Conclusão acerca de adicional de insalubridade, periculosidade ou aposentadoria especial

FUNÇÃO	**CONCLUSÃO ACERCA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE OU APOSENTADORIA ESPECIAL**

<table>
<tr><td>COORDENADOR CURSO DE BIOLOGIA</td><td rowspan="2">ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
Os servidores ocupantes do cargo descrito no desempenho de suas atividades durante a sua jornada de trabalho estão expostos aos agentes descritos na legislação pertinente CLT/Lei 6514/7 – Portaria 3214/78 do TEM – Norma Regulamentadora NR 15.

Porém, não fazem jus ao recebimento de adicional de insalubridade preconizado na lei.</td></tr>
<tr><td>PROFESSORA QUÍMICA</td></tr>
<tr><td colspan="2">ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição à agentes perigosos considerados para fins de concessão do adicional de periculosidade, em acordo com a legislação pertinente CLT/Lei 6514/7 – Portaria 3214/78 do TEM – Norma Regulamentadora NR 16.

Portanto, não fazem jus ao recebimento de nenhum tipo de adicional de periculosidade preconizado na lei.

APOSENTADORIA ESPECIAL
Os servidores ocupantes do cargo descrito no desempenho de suas atividades durante a sua jornada de trabalho não se encontram expostos aos agentes descritos no anexo IV do RPS – Decreto 3048/99.

Portanto, não fazem jus à redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Este laudo contempla novos servidores que vier laborar suas atividades neste setor, garantindo as mesmas condições de trabalho.</td></tr>
</table>

11.6 – GHE – 06 - Laboratório

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO
Sala construída em alvenaria, piso cerâmico, pé direito 3m, teto em gesso, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes compactas, ambiente climatizado por ar condicionado.
SETOR
LABORATORIO
FINALIDADE LABORAL NO SETOR
O laboratório de Microbiologia atende as demandas de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas no Campus Guarantã do Norte. Além de atender a comunidade, com a realização de análises microbiológicas de alimentos, através de parcerias estabelecidas com a Direção Geral.
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS
Contendo: mesas, cadeiras e computador.

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS CONFORME NR - 15					
RECONHECIMENTO	**RISCOS AMBIENTAIS**				
RISCO	**QUÍMICO**		**QUÍMICO**		**QUÍMICO**
AGENTE	Cloreto de Hidrogênio		Ácido Acético		Sódio, como Hidróxido de Sódio
UNIDADE DE MEDIDA	**ppm**	**mg/m³**	**ppm**	**mg/m³**	**ppm**
LIMITE DE TOLERÂNCIA	4	5,5	8	20	0,8
RESULTADO	<0,2	-	<0,1	-	<0,1
METODOLOGIA DE ANÁLISE	Atividade Laboratorial		Atividade Laboratorial		Atividade Laboratorial
ANEXO ENQUADRADO	Anexo 11		Anexo 11		ACGIH
FONTE GERADORA	Atividade Laboratorial		Atividade Laboratorial		Atividade Laboratorial
GRAU DE RISCO	Grau Médio		Não Aplicável		Não Aplicável

TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	Disperso pelo Ar e Através de Liquido	Disperso pelo Ar e Através de Liquido	Disperso pelo Ar e Através de Liquido
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Eventual/ Ocasional	Eventual/ Ocasional	Eventual/ Ocasional
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Irritante para a pele, as mucosas e os olhos.	Irritante para a pele, as mucosas e os olhos.	Irritante para a pele, as mucosas e os olhos.
MEDIDAS DE CONTROLE INDIVIDUAIS EXISTENTES	Luva de Látex Mascara PFF2	Luva de Látex Mascara PFF2	Luva de Látex Mascara PFF2
MEDIDAS DE CONTROLE COLETIVAS EXISTENTES	Capela	Capela	Capela
MEDIDAS DE PROTEÇÃO SUFICIENTES PARA A ELIMINAÇÃO DE INSALUBRIDADE	Sim	Sim	Sim
CÓDIGO ESOCIAL	09.01.001 - Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999.		

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS CONFORME NR - 15			
RECONHECIMENTO	**RISCOS AMBIENTAIS**		
RISCO	**QUÍMICO**	**FISICO**	**BIOLÓGICO**
AGENTE	Álcalis Cáusticos	Não aplicável	Não aplicável
METODOLOGIA DE ANÁLISE	Qualitativa	Não aplicável	Não aplicável

ANEXO EQUADRADO	Anexo 13	Não aplicável	Não aplicável
FONTE GERADORA	Atividade Laboratorial	Não aplicável	Não aplicável
TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	Disperso pelo Ar e Através de Liquido	Não aplicável	Não aplicável
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Habitual	Não aplicável	Não aplicável
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Irritante para a pele, as mucosas e os olhos e Queimaduras.	Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE INDIVIDUAIS EXISTENTES	Luva de Látex Mascara PFF2	Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE CONTROLE COLETIVAS EXISTENTES	N.A.	Não aplicável	Não aplicável
MEDIDAS DE PROTEÇÃO SUFICIENTES PARA A ELIMINAÇÃO DE INSALUBRIDADE	Sim	Não aplicável	Não aplicável
CÓDIGO ESOCIAL	09.01.001 - Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999.		

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS DE ACIDENTES CONFORME NR-16		
RECONHECIMENTO	**ANÁLISE DE RISCO**	
ANEXO DE ENQUADRAMENTO DA NR-16	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**	**OBSERVAÇÕES e CARACTERIZAÇÃO**
ANEXO 1 - Explosivos	Não aplicável	Não aplicável
ANEXO 2 - Inflamáveis	Não aplicável	Não aplicável
ANEXO (*) - Radiações Ionizantes ou substâncias Radioativas	Não aplicável	Não aplicável

ANEXO 3 - Segurança Patrimonial	Não aplicável	Não aplicável
ANEXO 4 - Eletricidade	Não aplicável	Não aplicável
ANEXO 5 - Motocicleta	Não aplicável	Não aplicável

Após levantamento de todos os setores do Campus, não foi detectada nenhuma situação de trabalho que promove perigo, conforme o que estabelece a NR-16, em que caracteriza a periculosidade às atividades desenvolvidas pelos servidores do Campus Guarantã do Norte.

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE AGENTES NOCIVOS CONFORME DECRETO Nº 3048/99				
CLASSE	**FÍSICO**	**QUÍMICO**	**BIOLÓGICO**	**ASSOCIAÇÃO DE AGENTES**
AGENTE	Ausência de Fator de Risco [09.01.001]	Cloreto de Hidrogênio Ácido Acético Sódio, como Hidróxido de Sódio Álcalis Cáusticos	Ausência de Fator de Risco [09.01.001]	Ausência de Fator de Risco [09.01.001]
ATIVIDADE	Não aplicável	Atividade Laboratorial	Não aplicável	Não aplicável
TEMPO DE EXPOSIÇÃO	Não aplicável	Habitual	Não aplicável	Não aplicável
CÓDIGOS ESOCIAL	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

11.6.1 Conclusão acerca de adicional de insalubridade, periculosidade ou aposentadoria especial

FUNÇÃO	CONCLUSÃO ACERCA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE OU APOSENTADORIA ESPECIAL
TÉCNICO EM LABORATORIO	**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** Os servidores ocupantes do cargo descrito no desempenho de suas atividades durante a sua jornada de trabalho estão expostos aos agentes descritos na legislação pertinente CLT/Lei 6514/7 – Portaria 3214/78 do TEM – Norma Regulamentadora NR 15. ***Fazem jus ao recebimento do adicional de insalubridade preconizado na lei, com caracterização da insalubridade em grau médio (10%)*** ****Somente servidores que trabalhar exposto ao agente insalubre de maneira habitual e/ou permanente fará jus ao adicional insalubridade*** **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE** Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição à agentes perigosos considerados para fins de concessão do adicional de periculosidade, em acordo com a legislação pertinente CLT/Lei 6514/7 – Portaria 3214/78 do TEM – Norma Regulamentadora NR 16. ***Portanto, não fazem jus ao recebimento de nenhum tipo de adicional de periculosidade preconizado na lei*** **APOSENTADORIA ESPECIAL** Os servidores ocupantes do cargo descrito no desempenho de suas atividades durante a sua jornada de trabalho se encontram expostos aos agentes descritos no anexo IV do RPS – Decreto 3048/99. ***Portanto, não fazem jus à redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial***.
Este laudo contempla novos servidores que vier laborar suas atividades neste setor, garantindo as mesmas condições de trabalho.	

OBSERVAÇÃO:

- exposição habitual: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas por tempo igual ou superior à metade da sua jornada de trabalho mensal;

- exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral.

12. ANEXO 1 – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES QUÍMICAS

Coordenador Curso de Biologia – George Laylson da Silva Oliveira

Solutech
ANÁLISES QUÍMICAS

AIHA Laboratory Accreditation Programs, AIHA LAP, LLC
Industrial Hygiene Laboratory Accreditation Program (IHLAP) LAB ID # 191327

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1218422-4

Dados do Cliente
Contratante: WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
Endereço: Rua da Quitanda, 49 - GRP 404 - Cidade: Rio de Janeiro - Estado: RJ

Avaliado: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT Guarantã do Norte - Campus MT.
Endereço: Frente de Trabalho: Linha Páscoa, Km 04, Lote 471 - Cidade: Guarantã do Norte - Estado: MT

Solicitação de serviço: 12184.22
Amostra recebida em: 09/12/2022 Data do ensaio: 26/12/2022

Dados da amostragem
Funcionário: George
Função: Professor de microbiologia
Setor: Laboratório
Tipo de amostrador: Tubo de carvão ativo de 100/50 mg
Número do amostrador (Amostra): 490967 Volume de amostragem: 20 Litro(s)
Data da amostragem: 07/12/2022

Técnica analítica: Cromatografia de gás
Método(s) de ensaio(s) - Ref.: Ácido Acético-MA-113 (NIOSH 1603);

Resultado dos ensaios

Agente Químico	Resultados		Limites de Exposição (TLV®) Valores Adotados 2022 (ACGIH®)					NR-15 Anexo 11	
			TWA		STEL		Notações		
	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³		ppm	mg/m³
Ácido Acético	<0,1	-	10	-	15	-	-	8	20

Observações:
1) Amostragem não realizada pela SOLUTECH. Foram utilizados os dados fornecidos pelo interessado.
2) Este relatório somente pode ser reproduzido em sua forma integral. Reproduções parciais devem ser previamente autorizadas pela SOLUTECH.
3) Os resultados expressos neste relatório se referem exclusivamente a amostra acima identificada.
4) Os limites de tolerância descritos neste relatório são apenas para fins de referência. É de responsabilidade do interessado a utilização destes de acordo com a finalidade da avaliação.
5) Os resultados reportados com o sinal "<" significa que não foram detectados os agentes químicos acima do limite de quantificação.
6) Branco de campo não fornecido.
7) A fase secundária da amostra não apresentou o agente químico acima de 10% em relação à fase frontal. Porcentuais superiores a 10% na fase secundária indicam a possibilidade de perda.

Limite de quantificação:
Ácido Acético:7µg;

Siglas:
mg/m³ = miligrama por metro cúbico; ppm = partes por milhão; mg = miligrama; µg = micrograma; "<" = abaixo do LQ; LQ = Limite de Quantificação; NE = Não Estabelecido

Santo André, 28 de dezembro de 2022

Fim do Relatório

Este documento foi assinado digitalmente por Reginaldo Torrez.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E294-EF38-51AA-1EFD.

Avenida da Paz, 152 • Bairro Campestre
CEP: 09080-607 • Santo André • SP
Tel.:11 4991-5280 • Fax:11 4991-1890
solutech@solutechlab.com.br
www.solutechlab.com.br

Este Relatório de ensaio foi assinado digitalmente por Reginaldo Torrez - Supervisor do Laboratório Solutech - CRQ IV 04261414. Para verificar a autenticidade deste documento, clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E294-EF38-51AA-1EFD ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código (E294-EF38-51AA-1EFD) para verificar se este documento é válido.

Solutech
ANÁLISES QUÍMICAS

AIHA Laboratory Accreditation Programs, AIHA LAP, LLC
Industrial Hygiene Laboratory Accreditation Program (IHLAP) LAB ID # 191327

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1218422-3

Dados do Cliente
Contratante: WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
Endereço: Rua da Quitanda, 49 - GRP 404 - Cidade: Rio de Janeiro - Estado: RJ

Avaliado: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT Guarantã do Norte - Campus MT.
Endereço: Frente de Trabalho: Linha Páscoa, Km 04, Lote 471 - Cidade: Guarantã do Norte - Estado: MT

Solicitação de serviço: 12184.22
Amostra recebida em: 09/12/2022 Data do ensaio: 22/12/2022

Dados da amostragem
Funcionário: George
Função: Professor de microbiologia
Setor: Laboratório
Tipo de amostrador: Tubo de sílica gel 400/200mg
Número do amostrador (Amostra): 491782 Volume de amostragem: 7,5 Litro(s)
Data da amostragem: 07/12/2022

Técnica analítica: Cromatografia de íons
Método(s) de ensaio(s) - Ref.: Cloreto de Hidrogênio-MA-084 (OSHA ID-174 SG);

Resultado dos ensaios

Agente Químico	Resultados		Limites de Exposição (TLV®) Valores Adotados 2022 (ACGIH®)					NR-15 Anexo 11	
			TWA		STEL		Notações		
	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³		ppm	mg/m³
Cloreto de Hidrogênio	**<0,2**	-	-	-	2 C	-	A4	4	5,5

C=Limite Teto.

A4 = Não classificável como Carcinogênico Humano.

Observações:
1) Amostragem não realizada pela SOLUTECH. Foram utilizados os dados fornecidos pelo interessado.
2) Este relatório somente pode ser reproduzido em sua forma integral. Reproduções parciais devem ser previamente autorizadas pela SOLUTECH.
3) Os resultados expressos neste relatório se referem exclusivamente a amostra acima identificada.
4) Os limites de tolerância descritos neste relatório são apenas para fins de referência. É de responsabilidade do interessado a utilização destes de acordo com a finalidade da avaliação.
5) Os resultados reportados com o sinal "<" significa que não foram detectados os agentes químicos acima do limite de quantificação.
6) Branco de campo não fornecido.
7) A fase secundária da amostra não apresentou o agente químico acima de 10% em relação à fase frontal. Porcentuais superiores a 10% na fase secundária indicam a possibilidade de perda.
8) Cloreto de Hidrogênio (Ácido Clorídrico): o limite de tolerância estabelecido na NR-15 anexo 11 informado como referência é de valor teto.

Limite de quantificação:
Cloreto de Hidrogênio:2µg;

Siglas:
mg/m³ = miligrama por metro cúbico; ppm = partes por milhão; mg = miligrama; µg = micrograma; "<" = abaixo do LQ; LQ = Limite de Quantificação; NE = Não Estabelecido

Santo André, 28 de dezembro de 2022

Fim do Relatório

Este documento foi assinado digitalmente por Reginaldo Torrez.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B64E-4230-502D-CFE4.

Avenida da Paz, 152 • Bairro Campestre
CEP: 09080-607 • Santo André • SP
Tel.:11 4991-5280 • Fax:11 4991-1890
solutech@solutechlab.com.br
www.solutechlab.com.br

Este Relatório de ensaio foi assinado digitalmente por Reginaldo Torrez. - Supervisor do Laboratório Solutech - CRQ IV 04261414. Para verificar a autenticidade deste documento, clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B64E-4230-502D-CFE4 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código (B64E-4230-502D-CFE4) para verificar se este documento é válido.

Professora Química – Renata Teixeira Nascimento

Solutech
ANÁLISES QUÍMICAS

AIHA Laboratory Accreditation Programs, AIHA LAP, LLC
Industrial Hygiene Laboratory Accreditation Program (IHLAP), LAB ID # 191327

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1218422-1

Dados do Cliente
Contratante: WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
Endereço: Rua da Quitanda, 49 - GRP 404 - Cidade: Rio de Janeiro - Estado: RJ

Avaliado: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT Guarantã do Norte - Campus MT.
Endereço: Frente de Trabalho: Linha Páscoa, Km 04, Lote 471 - Cidade: Guarantã do Norte - Estado: MT

Solicitação de serviço: 12184.22
Amostra recebida em: 09/12/2022 Data do ensaio: 12/12/2022

Dados da amostragem
Funcionário: Renata
Função: Professora de química
Setor: Laboratório físico químico
Tipo de amostrador: Cassete com filtro de éster de celulose de 0,8µm
Número do amostrador (Amostra): 495856 Volume de amostragem: 37,5 Litro(s)
Data da amostragem: 07/12/2022

Técnica analítica: Espectrometria de emissão ótica por plasma indutivamente acoplado
Método(s) de ensaio(s): MA-035 (NIOSH 7303);

Resultado dos ensaios

Agente Químico	Resultados	Limites de Exposição (TLV®) Valores Adotados 2022 (ACGIH®)			NR-15 Anexo 11
		TWA	STEL	Notações	
	mg/m³	mg/m³	mg/m³		mg/m³
Sódio, como Hidróxido de Sódio	**<0,1**	-	2 C	-	-

C=Limite Teto.

Observações:
1) Amostragem não realizada pela SOLUTECH. Foram utilizados os dados fornecidos pelo interessado.
2) Este relatório somente pode ser reproduzido em sua forma integral. Reproduções parciais devem ser previamente autorizadas pela SOLUTECH.
3) Os resultados expressos neste relatório se referem exclusivamente a amostra acima identificada.
4) Os limites de tolerância descritos neste relatório são apenas para fins de referência. É de responsabilidade do interessado a utilização destes de acordo com a finalidade da avaliação.
5) Os resultados reportados com o sinal "<" significa que não foram detectados os agentes químicos acima do limite de quantificação.
6) Branco de campo não fornecido.

Limite de quantificação:
Sódio, como Hidróxido de Sódio:5µg;

Siglas:
(R)=Fração Respirável; (I)=Fração Inalável; mg/m³ = miligrama por metro cúbico; mg = miligrama; µg = micrograma; "<" = abaixo do LQ; LQ = Limite de Quantificação; NE = Não Estabelecido

Santo André, 28 de dezembro de 2022

Fim do Relatório

Avenida da Paz, 152 • Bairro Campestre
CEP: 09080-607 • Santo André • SP
Tel.:11 4991-5280 • Fax:11 4991-1890
solutech@solutechlab.com.br
www.solutechlab.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Reginaldo Torrez.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C62D-AA56-967A-809E.

Este Relatório de ensaio foi assinado digitalmente por Reginaldo Torrez - Supervisor do Laboratório Solutech - CRQ IV 04281414. Para verificar a autenticidade deste documento, clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C62D-AA56-967A-809E ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código (C62D-AA56-967A-809E) para verificar se este documento é válido.

Solutech
ANÁLISES QUÍMICAS

AIHA Laboratory Accreditation Programs, AIHA LAP, LLC
Industrial Hygiene Laboratory Accreditation Program (IHLAP) LAB ID # 191327

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1218422-2

Dados do Cliente
Contratante: WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
Endereço: Rua da Quitanda, 49 - GRP 404 - Cidade: Rio de Janeiro - Estado: RJ

Avaliado: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT Guarantã do Norte - Campus MT.
Endereço: Frente de Trabalho: Linha Páscoa, Km 04, Lote 471 - Cidade: Guarantã do Norte - Estado: MT

Solicitação de serviço: 12184.22
Amostra recebida em: 09/12/2022 Data do ensaio: 22/12/2022

Dados da amostragem
Funcionário: Renata
Função: Professora de química
Setor: Laboratório físico químico
Tipo de amostrador: Tubo de sílica gel 400/200mg
Número do amostrador (Amostra): 491797 Volume de amostragem: 7,5 Litro(s)
Data da amostragem: 07/12/2022

Técnica analítica: Cromatografia de íons
Método(s) de ensaio(s) - Ref.: Cloreto de Hidrogênio-MA-084 (OSHA ID-174 SG);

Resultado dos ensaios

Agente Químico	Resultados		Limites de Exposição (TLV®) Valores Adotados 2022 (ACGIH®)					NR-15 Anexo 11	
			TWA		STEL		Notações		
	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³		ppm	mg/m³
Cloreto de Hidrogênio	**<0,2**	-	-	-	2 C	-	A4	4	5,5

C=Limite Teto.

A4 = Não classificável como Carcinogênico Humano.

Observações:
1) Amostragem não realizada pela SOLUTECH. Foram utilizados os dados fornecidos pelo interessado.
2) Este relatório somente pode ser reproduzido em sua forma integral. Reproduções parciais devem ser previamente autorizadas pela SOLUTECH.
3) Os resultados expressos neste relatório se referem exclusivamente a amostra acima identificada.
4) Os limites de tolerância descritos neste relatório são apenas para fins de referência. É de responsabilidade do interessado a utilização destes de acordo com a finalidade da avaliação.
5) Os resultados reportados com o sinal "<" significa que não foram detectados os agentes químicos acima do limite de quantificação.
6) Branco de campo não fornecido.
7) A fase secundária da amostra não apresentou o agente químico acima de 10% em relação à fase frontal. Porcentuais superiores a 10% na fase secundária indicam a possibilidade de perda.
8) Cloreto de Hidrogênio (Ácido Clorídrico): o limite de tolerância estabelecido na NR-15 anexo 11 informado como referência é de valor teto.

Limite de quantificação:
Cloreto de Hidrogênio:2µg;

Siglas:
mg/m³ = miligrama por metro cúbico; ppm = partes por milhão; mg = miligrama; µg = micrograma; "<" = abaixo do LQ; LQ = Limite de Quantificação; NE = Não Estabelecido

Santo André, 28 de dezembro de 2022

Fim do Relatório

Este documento foi assinado digitalmente por Reginaldo Torrez.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1B58-AE35-0384-9C4B.

Avenida da Paz, 152 • Bairro Campestre
CEP: 09080-607 • Santo André • SP
Tel.:11 4991-5280 • Fax:11 4991-1890
solutech@solutechlab.com.br
www.solutechlab.com.br

Este Relatório de ensaio foi assinado digitalmente por Reginaldo Torrez - Supervisor do Laboratório Solutech - CRQ IV 04261414. Para verificar a autenticidade deste documento, clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1B58-AE35-0384-9C4B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código (1B58-AE35-0384-9C4B) para verificar se este documento é valido.

12. ANEXO 2 – RESULTADOS DAS DOSIMETRIAS DE RUÍDO

Coordenador Assistência Estudantil – Tulio Martinez Cotrim

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000183141

Empresa avaliada: IFMT - Guarantã do Norte	Empresa avaliadora: WORK SSO
Setor: Campo aberto	Realizado por: Rosane Oliveira
Funcionário avaliado: Tulio Martinez Santos	Nome Data: 07/12/2022
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00	

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 06:35:43	Tempo em pausa: 02:04:28	
Início: 09:00:23	Fim: 17:38:48	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 3,21	Dose [%]: 3,40	Dose [%]: 3,40
Dose diária [%]: 3,89	Dose diária [%]: 4,12	Dose diária [%]: 4,12
Lavg [dB]: 61,60	Leq [dB]: 71,21	Leq [dB]: 71,21
NE [dB]: 61,59	NE [dB]: 71,20	NE [dB]: 71,20
NEN [dB]: 61,59	NEN [dB]: 71,20	NEN [dB]: 71,20
TWA [dB]: 60,20	TWA [dB]: 70,37	TWA [dB]: 70,37
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz	Calibração de laboratório
Pré ver. [dB]: 114.00 (10/11/2022 08:16)	Dosímetro: 381-2021 13/03/2022
Pós ver. [dB]: ---	Calibrador de áudio: 0000abc dd/mm/yyyy

Gráficos

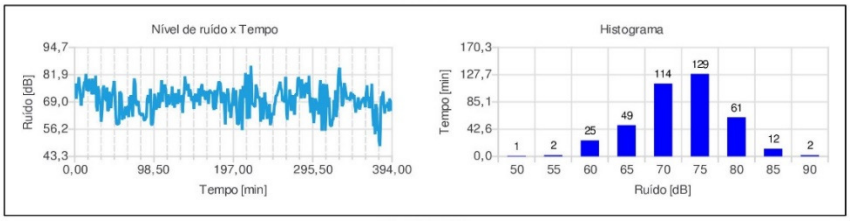

Observações

Nome
Registro: 123456

1 de 2

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000183141

Ind	D/H	Nível [dB]	Ind	D/H	Nível [dB]	Ind	D/H	Nível [dB]	Ind	D/H	Nível [dB]
001	09:00:23	72,83	113	10:52:23	77,32	225	14:48:48	66,84	337	16:40:48	75,28
002	09:01:23	77,71	114	10:53:23	74,94	226	14:49:48	77,28	338	16:41:48	73,05
003	09:02:23	70,61	115	10:54:23	66,51	227	14:50:48	75,84	339	16:42:48	70,25
004	09:03:23	77,46	116	10:55:23	68,24	228	14:51:48	72,89	340	16:43:48	70,95
005	09:04:23	74,53	117	10:56:23	72,65	229	14:52:48	70,78	341	16:44:48	70,83
006	09:05:23	80,74	118	10:57:23	68,08	230	14:53:48	71,56	342	16:45:48	70,97
007	09:06:23	77,20	119	10:58:23	68,22	231	14:54:48	69,22	343	16:46:48	69,59
008	09:07:23	71,87	120	10:59:23	71,61	232	14:55:48	59,76	344	16:47:48	73,70
009	09:08:23	67,25	121	11:00:23	71,03	233	14:56:48	68,55	345	16:48:48	71,89
010	09:09:23	72,54	122	11:01:23	76,41	234	14:57:48	71,01	346	16:49:48	72,96
011	09:10:23	71,03	123	11:02:23	67,32	235	14:58:48	60,82	347	16:50:48	70,49
012	09:11:23	75,97	124	11:03:23	68,82	236	14:59:48	67,47	348	16:51:48	72,39
013	09:12:23	78,54	125	11:04:23	66,35	237	15:00:48	73,53	349	16:52:48	67,60
014	09:13:23	78,31	126	11:05:23	73,18	238	15:01:48	68,75	350	16:53:48	64,06
015	09:14:23	82,25	127	11:06:23	70,58	239	15:02:48	68,13	351	16:54:48	67,66
016	09:15:23	74,41	128	11:07:23	69,10	240	15:03:48	60,96	352	16:55:48	66,35
017	09:16:23	77,57	129	11:08:23	68,12	241	15:04:48	66,25	353	16:56:48	71,29
018	09:17:23	74,01	130	11:09:23	75,08	242	15:05:48	63,71	354	16:57:48	67,84
019	09:18:23	79,93	131	11:10:23	69,06	243	15:06:48	68,07	355	16:58:48	65,50
020	09:19:23	76,69	132	11:11:23	69,30	244	15:07:48	58,14	356	16:59:48	68,29
021	09:20:23	78,88	133	11:12:23	71,84	245	15:08:48	59,61	357	17:00:48	68,51
022	09:21:23	72,66	134	11:13:23	71,69	246	15:09:48	63,64	358	17:01:48	70,54
023	09:22:23	80,04	135	11:14:23	63,89	247	15:10:48	63,57	359	17:02:48	68,92
024	09:23:23	72,65	136	11:15:23	71,87	248	15:11:48	62,66	360	17:03:48	71,36
025	09:24:23	76,54	137	11:16:23	73,44	249	15:12:48	67,33	361	17:04:48	69,06
026	09:25:23	73,19	138	11:17:23	81,12	250	15:13:48	68,89	362	17:05:48	66,45
027	09:26:23	81,43	139	11:18:23	76,48	251	15:14:48	72,20	363	17:06:48	73,14
028	09:27:23	67,28	140	11:19:23	76,45	252	15:15:48	71,95	364	17:07:48	76,86
029	09:28:23	64,69	141	11:20:23	74,38	253	15:16:48	73,53	365	17:08:48	69,66
030	09:29:23	76,47	142	11:21:23	77,62	254	15:17:48	75,04	366	17:09:48	71,49
031	09:30:23	73,79	143	11:22:23	71,51	255	15:18:48	76,70	367	17:10:48	66,06
032	09:31:23	68,62	144	11:23:23	74,96	256	15:19:48	78,63	368	17:11:48	67,88
033	09:32:23	68,24	145	11:24:23	73,79	257	15:20:48	75,49	369	17:12:48	66,36
034	09:33:23	59,68	146	11:25:23	69,56	258	15:21:48	74,58	370	17:13:48	77,65
035	09:34:23	65,42	147	11:26:23	71,23	259	15:22:48	69,51	371	17:14:48	64,27
036	09:35:23	74,88	148	11:27:23	71,20	260	15:23:48	69,96	372	17:15:48	57,54
037	09:36:23	76,82	149	11:28:23	65,75	261	15:24:48	69,37	373	17:16:48	65,64
038	09:37:23	70,15	150	11:29:23	71,83	262	15:25:48	68,93	374	17:17:48	53,86
039	09:38:23	70,88	151	11:30:23	72,91	263	15:26:48	80,90	375	17:18:48	67,98
040	09:39:23	69,52	152	11:31:23	70,22	264	15:27:48	64,80	376	17:19:48	66,07
041	09:40:23	75,97	153	11:32:23	69,29	265	15:28:48	60,52	377	17:20:48	55,30
042	09:41:23	64,76	154	11:33:23	69,65	266	15:29:48	68,78	378	17:21:48	57,62
043	09:42:23	65,34	155	11:34:23	75,44	267	15:30:48	68,33	379	17:22:48	50,49
044	09:43:23	73,93	156	11:35:23	67,34	268	15:31:48	74,84	380	17:23:48	48,14
045	09:44:23	70,33	157	11:36:23	72,29	269	15:32:48	71,29	381	17:24:48	66,09
046	09:45:23	66,13	158	11:37:23	75,92	270	15:33:48	64,88	382	17:25:48	71,70
047	09:46:23	71,34	159	11:38:23	77,50	271	15:34:48	68,47	383	17:26:48	71,43
048	09:47:23	73,41	160	11:39:23	71,76	272	15:35:48	72,26	384	17:27:48	74,00
049	09:48:23	76,06	161	11:40:23	74,45	273	15:36:48	65,52	385	17:28:48	66,57
050	09:49:23	79,01	162	11:41:23	72,83	274	15:37:48	62,96	386	17:29:48	63,67
051	09:50:23	73,11	163	11:42:23	70,56	275	15:38:48	71,96	387	17:30:48	67,84
052	09:51:23	62,97	164	11:43:23	70,24	276	15:39:48	73,00	388	17:31:48	66,37
053	09:52:23	58,43	165	11:44:23	74,28	277	15:40:48	71,79	389	17:32:48	67,56
054	09:53:23	58,60	166	11:45:23	72,48	278	15:41:48	79,62	390	17:33:48	68,91
055	09:54:23	58,72	167	11:46:23	68,06	279	15:42:48	80,75	391	17:34:48	64,59
056	09:55:23	58,80	168	11:47:23	73,88	280	15:43:48	76,24	392	17:35:48	70,59
057	09:56:23	73,90	169	11:48:23	74,66	281	15:44:48	77,55	393	17:36:48	69,36
058	09:57:23	73,26	170	11:49:23	73,66	282	15:45:48	70,66	394	17:37:48	64,83
059	09:58:23	72,65	171	11:50:23	73,22	283	15:46:48	79,80	395	17:38:48	68,53
060	09:59:23	60,55	172	11:51:23	73,72	284	15:47:48	73,03			
061	10:00:23	63,71	173	11:52:23	66,74	285	15:48:48	77,53			
062	10:01:23	61,07	174	11:53:23	65,28	286	15:49:48	70,84			
063	10:02:23	64,05	175	11:54:23	74,61	287	15:50:48	72,55			
064	10:03:23	66,97	176	11:55:23	65,64	288	15:51:48	76,12			
065	10:04:23	62,69	177	11:56:23	70,79	289	15:52:48	78,22			
066	10:05:23	65,28	178	11:57:23	72,51	290	15:53:48	75,20			
067	10:06:23	67,15	179	11:58:23	76,54	291	15:54:48	72,82			
068	10:07:23	61,82	180	11:59:23	78,71	292	15:55:48	81,36			
069	10:08:23	71,55	181	12:00:23	78,12	293	15:56:48	70,68			
070	10:09:23	68,54	182	12:01:23	77,71	294	15:57:48	63,93			
071	10:10:23	72,27	183	14:06:48	68,42	295	15:58:48	67,68			
072	10:11:23	65,20	184	14:07:48	70,88	296	15:59:48	71,04			
073	10:12:23	62,08	185	14:08:48	72,88	297	16:00:48	63,61			
074	10:13:23	72,36	186	14:09:48	73,49	298	16:01:48	59,05			
075	10:14:23	80,17	187	14:10:48	66,23	299	16:02:48	65,59			
076	10:15:23	77,54	188	14:11:48	58,42	300	16:03:48	70,83			
077	10:16:23	68,74	189	14:12:48	72,72	301	16:04:48	68,84			
078	10:17:23	67,25	190	14:13:48	71,76	302	16:05:48	65,07			
079	10:18:23	69,04	191	14:14:48	75,37	303	16:06:48	67,93			
080	10:19:23	69,40	192	14:15:48	72,39	304	16:07:48	63,26			
081	10:20:23	64,64	193	14:16:48	64,45	305	16:08:48	72,55			
082	10:21:23	63,01	194	14:17:48	65,44	306	16:09:48	79,37			
083	10:22:23	63,96	195	14:18:48	61,49	307	16:10:48	69,25			
084	10:23:23	62,50	196	14:19:48	67,52	308	16:11:48	55,48			
085	10:24:23	63,72	197	14:20:48	69,23	309	16:12:48	72,81			
086	10:25:23	62,99	198	14:21:48	75,65	310	16:13:48	77,62			
087	10:26:23	60,51	199	14:22:48	67,16	311	16:14:48	74,27			
088	10:27:23	60,34	200	14:23:48	71,56	312	16:15:48	55,50			
089	10:28:23	61,38	201	14:24:48	74,53	313	16:16:48	61,07			
090	10:29:23	61,92	202	14:25:48	65,27	314	16:17:48	77,43			
091	10:30:23	69,99	203	14:26:48	58,50	315	16:18:48	71,75			
092	10:31:23	72,34	204	14:27:48	58,73	316	16:19:48	66,75			
093	10:32:23	68,56	205	14:28:48	58,61	317	16:20:48	71,12			
094	10:33:23	70,16	206	14:29:48	71,23	318	16:21:48	58,30			
095	10:34:23	75,22	207	14:30:48	74,92	319	16:22:48	57,76			
096	10:35:23	58,72	208	14:31:48	69,36	320	16:23:48	57,69			
097	10:36:23	58,00	209	14:32:48	55,77	321	16:24:48	60,60			
098	10:37:23	59,63	210	14:33:48	76,63	322	16:25:48	60,88			
099	10:38:23	64,69	211	14:34:48	73,44	323	16:26:48	69,95			
100	10:39:23	72,95	212	14:35:48	71,03	324	16:27:48	67,49			
101	10:40:23	69,37	213	14:36:48	82,64	325	16:28:48	74,46			
102	10:41:23	65,37	214	14:37:48	76,89	326	16:29:48	62,00			
103	10:42:23	67,05	215	14:38:48	60,96	327	16:30:48	67,19			
104	10:43:23	67,82	216	14:39:48	64,39	328	16:31:48	76,41			
105	10:44:23	73,52	217	14:40:48	82,05	329	16:32:48	83,95			
106	10:45:23	66,31	218	14:41:48	61,25	330	16:33:48	85,24			
107	10:46:23	68,85	219	14:42:48	73,19	331	16:34:48	78,33			
108	10:47:23	73,12	220	14:43:48	86,13	332	16:35:48	75,91			
109	10:48:23	79,30	221	14:44:48	68,79	333	16:36:48	66,98			
110	10:49:23	69,14	222	14:45:48	68,05	334	16:37:48	67,87			
111	10:50:23	77,20	223	14:46:48	67,76	335	16:38:48	71,59			
112	10:51:23	73,22	224	14:47:48	66,97	336	16:39:48	78,00			

Engenheiro Agrônomo – Sandro Marcelo Caravina

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000183164

Empresa avaliada: IFMT - Guarantã do Norte	Empresa avaliadora: WORK SSO
Setor: Campo aberto	Realizado por: Rosane Oliveira
Funcionário avaliado: Sandro Marcelo Caravina	Data: 07/12/2022
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00	

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 06:06:26	Tempo em pausa: 02:08:25	
Início: 08:24:21	Fim: 16:37:43	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 15,19	Dose [%]: 22,57	Dose [%]: 22,57
Dose diária [%]: 19,90	Dose diária [%]: 29,56	Dose diária [%]: 29,56
Lavg [dB]: 73,35	Leq [dB]: 79,73	Leq [dB]: 79,73
NE [dB]: 73,35	NE [dB]: 79,73	NE [dB]: 79,73
NEN [dB]: 73,35	NEN [dB]: 79,73	NEN [dB]: 79,73
TWA [dB]: 71,40	TWA [dB]: 78,56	TWA [dB]: 78,56
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz	Calibração de laboratório
Pré ver. [dB]: 114.00 (10/11/2022 15:30)	Dosímetro: 02092022 21/03/2023
Pós ver. [dB]: ---	Calibrador de áudio: 0000abc dd/mm/yyyy

Gráficos

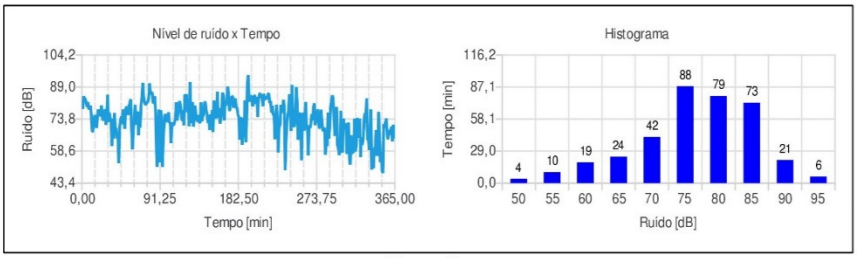

Observações

Nome
Registro: 123456

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000183164

Ind	D/H	Nível [dB]	Ind	D/H	Nível [dB]	Ind	D/H	Nível [dB]	Ind	D/H	Nível [dB]
001	08:24:21	80,63	113	10:16:21	75,70	225	14:16:43	76,70	337	16:08:43	68,72
002	08:25:21	78,75	114	10:17:21	80,43	226	14:17:43	64,28	338	16:09:43	78,45
003	08:26:21	84,63	115	10:18:21	82,34	227	14:18:43	71,84	339	16:10:43	49,88
004	08:27:21	83,60	116	10:19:21	80,08	228	14:19:43	80,59	340	16:11:43	52,63
005	08:28:21	83,26	117	10:20:21	75,27	229	14:20:43	73,05	341	16:12:43	50,51
006	08:29:21	81,72	118	10:21:21	73,01	230	14:21:43	57,99	342	16:13:43	60,13
007	08:30:21	79,59	119	10:22:21	78,14	231	14:22:43	70,36	343	16:14:43	59,77
008	08:31:21	81,93	120	10:23:21	70,87	232	14:23:43	70,79	344	16:15:43	68,57
009	08:32:21	78,50	121	10:24:21	85,55	233	14:24:43	80,51	345	16:16:43	56,42
010	08:33:21	79,24	122	10:25:21	83,74	234	14:25:43	77,34	346	16:17:43	59,60
011	08:34:21	80,12	123	10:26:21	85,60	235	14:26:43	77,40	347	16:18:43	77,10
012	08:35:21	75,50	124	10:27:21	77,11	236	14:27:43	82,93	348	16:19:43	67,06
013	08:36:21	68,00	125	10:28:21	81,55	237	14:28:43	80,09	349	16:20:43	53,47
014	08:37:21	68,13	126	10:29:21	70,42	238	14:29:43	49,57	350	16:21:43	58,08
015	08:38:21	73,42	127	10:30:21	91,35	239	14:30:43	62,42	351	16:22:43	49,47
016	08:39:21	75,76	128	10:31:21	77,95	240	14:31:43	71,23	352	16:23:43	48,23
017	08:40:21	72,71	129	10:32:21	72,05	241	14:32:43	75,92	353	16:24:43	71,37
018	08:41:21	69,66	130	10:33:21	81,87	242	14:33:43	77,65	354	16:25:43	69,65
019	08:42:21	73,90	131	10:34:21	70,25	243	14:34:43	85,64	355	16:26:43	72,18
020	08:43:21	78,40	132	10:35:21	73,63	244	14:35:43	77,07	356	16:27:43	74,08
021	08:44:21	76,59	133	10:36:21	80,24	245	14:36:43	68,23	357	16:28:43	66,08
022	08:45:21	75,87	134	10:37:21	75,43	246	14:37:43	90,04	358	16:29:43	64,17
023	08:46:21	75,43	135	10:38:21	73,66	247	14:38:43	73,78	359	16:30:43	68,61
024	08:47:21	80,35	136	10:39:21	72,70	248	14:39:43	70,22	360	16:31:43	66,52
025	08:48:21	74,13	137	10:40:21	75,74	249	14:40:43	70,80	361	16:32:43	68,36
026	08:49:21	73,24	138	10:41:21	71,95	250	14:41:43	76,51	362	16:33:43	70,08
027	08:50:21	75,19	139	10:42:21	72,73	251	14:42:43	89,04	363	16:34:43	63,27
028	08:51:21	78,51	140	10:43:21	81,67	252	14:43:43	82,18	364	16:35:43	71,14
029	08:52:21	71,09	141	10:44:21	72,83	253	14:44:43	63,97	365	16:36:43	69,28
030	08:53:21	76,54	142	10:45:21	75,43	254	14:45:43	67,49	366	16:37:43	65,32
031	08:54:21	85,44	143	10:46:21	75,58	255	14:46:43	76,93			
032	08:55:21	72,50	144	10:47:21	81,72	256	14:47:43	75,13			
033	08:56:21	76,94	145	10:48:21	82,77	257	14:48:43	54,27			
034	08:57:21	74,16	146	10:49:21	77,85	258	14:49:43	71,42			
035	08:58:21	73,55	147	10:50:21	76,23	259	14:50:43	76,84			
036	08:59:21	61,02	148	10:51:21	71,93	260	14:51:43	68,30			
037	09:00:21	74,07	149	10:52:21	75,72	261	14:52:43	73,62			
038	09:01:21	64,62	150	10:53:21	68,63	262	14:53:43	81,96			
039	09:02:21	76,75	151	10:54:21	75,98	263	14:54:43	69,67			
040	09:03:21	69,30	152	10:55:21	70,51	264	14:55:43	69,13			
041	09:04:21	69,44	153	10:56:21	78,08	265	14:56:43	56,52			
042	09:05:21	64,51	154	10:57:21	67,73	266	14:57:43	70,79			
043	09:06:21	67,13	155	10:58:21	82,65	267	14:58:43	69,65			
044	09:07:21	52,95	156	13:07:43	78,57	268	14:59:43	71,63			
045	09:08:21	69,98	157	13:08:43	74,21	269	15:00:43	76,22			
046	09:09:21	73,22	158	13:09:43	74,96	270	15:01:43	73,33			
047	09:10:21	75,11	159	13:10:43	86,81	271	15:02:43	79,41			
048	09:11:21	71,39	160	13:11:43	74,46	272	15:03:43	81,31			
049	09:12:21	78,39	161	13:12:43	79,11	273	15:04:43	70,91			
050	09:13:21	74,67	162	13:13:43	72,63	274	15:05:43	73,79			
051	09:14:21	69,21	163	13:14:43	73,88	275	15:06:43	73,58			
052	09:15:21	78,11	164	13:15:43	77,03	276	15:07:43	78,50			
053	09:16:21	79,76	165	13:16:43	86,32	277	15:08:43	71,95			
054	09:17:21	78,55	166	13:17:43	85,17	278	15:09:43	69,27			
055	09:18:21	75,89	167	13:18:43	73,23	279	15:10:43	73,55			
056	09:19:21	79,82	168	13:19:43	80,83	280	15:11:43	78,26			
057	09:20:21	81,95	169	13:20:43	80,44	281	15:12:43	72,38			
058	09:21:21	83,24	170	13:21:43	82,81	282	15:13:43	68,53			
059	09:22:21	68,82	171	13:22:43	89,26	283	15:14:43	68,46			
060	09:23:21	59,36	172	13:23:43	86,14	284	15:15:43	69,64			
061	09:24:21	69,01	173	13:24:43	77,58	285	15:16:43	56,93			
062	09:25:21	72,73	174	13:25:43	79,22	286	15:17:43	62,74			
063	09:26:21	80,60	175	13:26:43	82,77	287	15:18:43	61,02			
064	09:27:21	71,20	176	13:27:43	84,61	288	15:19:43	76,94			
065	09:28:21	75,60	177	13:28:43	84,36	289	15:20:43	64,52			
066	09:29:21	77,43	178	13:29:43	79,20	290	15:21:43	70,61			
067	09:30:21	66,17	179	13:30:43	81,85	291	15:22:43	79,30			
068	09:31:21	76,62	180	13:31:43	83,65	292	15:23:43	82,33			
069	09:32:21	69,76	181	13:32:43	79,19	293	15:24:43	85,06			
070	09:33:21	80,51	182	13:33:43	79,16	294	15:25:43	83,71			
071	09:34:21	84,10	183	13:34:43	75,88	295	15:26:43	73,82			
072	09:35:21	90,99	184	13:35:43	74,91	296	15:27:43	60,83			
073	09:36:21	84,77	185	13:36:43	63,99	297	15:28:43	77,94			
074	09:37:21	81,89	186	13:37:43	74,40	298	15:29:43	79,52			
075	09:38:21	80,80	187	13:38:43	73,93	299	15:30:43	61,50			
076	09:39:21	81,06	188	13:39:43	61,63	300	15:31:43	60,12			
077	09:40:21	81,78	189	13:40:43	74,32	301	15:32:43	56,74			
078	09:41:21	82,08	190	13:41:43	65,21	302	15:33:43	58,89			
079	09:42:21	84,12	191	13:42:43	82,64	303	15:34:43	77,76			
080	09:43:21	90,79	192	13:43:43	62,78	304	15:35:43	60,09			
081	09:44:21	85,58	193	13:44:43	70,70	305	15:36:43	57,92			
082	09:45:21	86,28	194	13:45:43	90,95	306	15:37:43	74,09			
083	09:46:21	86,34	195	13:46:43	94,76	307	15:38:43	69,18			
084	09:47:21	83,52	196	13:47:43	82,19	308	15:39:43	71,79			
085	09:48:21	81,74	197	13:48:43	83,24	309	15:40:43	69,66			
086	09:49:21	84,64	198	13:49:43	84,54	310	15:41:43	57,30			
087	09:50:21	76,86	199	13:50:43	84,57	311	15:42:43	70,79			
088	09:51:21	57,83	200	13:51:43	80,00	312	15:43:43	72,22			
089	09:52:21	51,14	201	13:52:43	81,01	313	15:44:43	54,44			
090	09:53:21	72,45	202	13:53:43	85,29	314	15:45:43	52,21			
091	09:54:21	78,28	203	13:54:43	84,17	315	15:46:43	66,13			
092	09:55:21	53,32	204	13:55:43	81,13	316	15:47:43	57,38			
093	09:56:21	77,97	205	13:56:43	84,37	317	15:48:43	58,71			
094	09:57:21	74,50	206	13:57:43	74,79	318	15:49:43	57,94			
095	09:58:21	51,13	207	13:58:43	83,56	319	15:50:43	74,06			
096	09:59:21	65,48	208	13:59:43	85,42	320	15:51:43	58,49			
097	10:00:21	70,77	209	14:00:43	86,04	321	15:52:43	61,38			
098	10:01:21	76,21	210	14:01:43	84,03	322	15:53:43	74,37			
099	10:02:21	75,09	211	14:02:43	85,30	323	15:54:43	60,02			
100	10:03:21	72,40	212	14:03:43	80,00	324	15:55:43	70,08			
101	10:04:21	74,43	213	14:04:43	85,86	325	15:56:43	74,06			
102	10:05:21	72,03	214	14:05:43	82,77	326	15:57:43	55,83			
103	10:06:21	72,32	215	14:06:43	84,65	327	15:58:43	65,03			
104	10:07:21	72,16	216	14:07:43	83,50	328	15:59:43	61,58			
105	10:08:21	62,33	217	14:08:43	84,14	329	16:00:43	64,27			
106	10:09:21	71,61	218	14:09:43	85,48	330	16:01:43	73,13			
107	10:10:21	71,65	219	14:10:43	86,03	331	16:02:43	76,59			
108	10:11:21	70,83	220	14:11:43	81,46	332	16:03:43	72,21			
109	10:12:21	72,42	221	14:12:43	82,42	333	16:04:43	83,65			
110	10:13:21	73,71	222	14:13:43	76,95	334	16:05:43	64,02			
111	10:14:21	81,69	223	14:14:43	80,23	335	16:06:43	64,50			
112	10:15:21	73,18	224	14:15:43	75,81	336	16:07:43	59,17			

Tratorista Operador Terceirizado

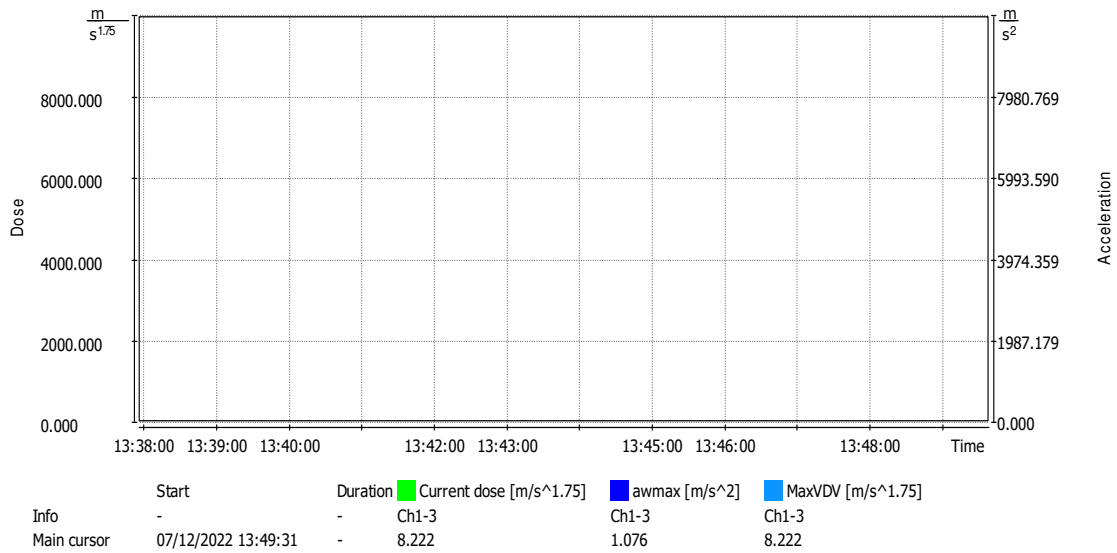

Calor – Trabalho a céu aberto

Tabela de Temperaturas - ITEG-500 Impressão: 09/12/2022 - 08:30

Origem da Tabela: DataLogger
Arquivo: 0065
Gerado em: 07/12/22 - 13:03:07
Fim de aquisição : 07/12/2022 - 14:02:07
Tempo de aquisição :00:59:00
Intervalo de Aquisição: 60,0s
Unidade de Temperatura: ºC
Observações: 1

Leitura	Úmido	Seco	Globo	IBUTG Externo	IBUTG Interno
07/12/2022 - 13:03:07	25,8	29,3	30,6	27,1	27,2
07/12/2022 - 13:04:07	26,3	30,5	33,9	28,2	28,6
07/12/2022 - 13:05:07	26,3	31,4	37,1	29,0	29,5
07/12/2022 - 13:06:07	26,9	32,2	40,2	30,1	30,9
07/12/2022 - 13:07:07	27,2	32,9	42,7	30,9	31,9
07/12/2022 - 13:08:07	26,7	33,4	44,4	30,9	32,0
07/12/2022 - 13:09:07	27,0	33,8	45,6	31,4	32,6
07/12/2022 - 13:10:07	27,4	34,2	46,8	32,0	33,2
07/12/2022 - 13:11:07	27,6	34,5	47,7	32,3	33,6
07/12/2022 - 13:12:07	27,8	35,0	48,4	32,6	34,0
07/12/2022 - 13:13:07	27,8	35,2	48,9	32,8	34,1
07/12/2022 - 13:14:07	27,8	35,4	49,5	32,9	34,3
07/12/2022 - 13:15:07	27,6	35,4	49,9	32,8	34,3
07/12/2022 - 13:16:07	28,3	35,5	50,0	33,4	34,8
07/12/2022 - 13:17:07	28,5	35,6	50,2	33,6	35,0
07/12/2022 - 13:18:07	28,4	35,8	50,7	33,6	35,1
07/12/2022 - 13:19:07	27,9	35,9	50,8	33,3	34,8
07/12/2022 - 13:20:07	27,7	35,9	50,8	33,1	34,6
07/12/2022 - 13:21:07	27,7	35,9	50,6	33,1	34,6
07/12/2022 - 13:22:07	28,1	35,9	50,8	33,4	34,9
07/12/2022 - 13:23:07	28,2	36,0	51,2	33,6	35,1
07/12/2022 - 13:24:07	28,6	36,1	51,8	34,0	35,6

Tabela de Temperaturas - ITEG-500 Impressão: 09/12/2022 - 08:30

Leitura	Úmido	Seco	Globo	IBUTG Externo	IBUTG Interno
07/12/2022 - 13:25:07	27,8	35,9	51,9	33,4	35,0
07/12/2022 - 13:26:07	28,3	35,8	51,6	33,7	35,3
07/12/2022 - 13:27:07	28,5	35,9	51,6	33,9	35,4
07/12/2022 - 13:28:07	28,2	36,1	51,5	33,6	35,2
07/12/2022 - 13:29:07	28,1	36,0	51,5	33,6	35,1
07/12/2022 - 13:30:07	28,2	36,0	51,2	33,6	35,1
07/12/2022 - 13:31:07	28,7	36,0	51,0	33,9	35,4
07/12/2022 - 13:32:07	28,5	36,1	50,8	33,7	35,2
07/12/2022 - 13:33:07	28,4	36,1	50,6	33,6	35,1
07/12/2022 - 13:34:07	28,5	35,8	50,3	33,6	35,0
07/12/2022 - 13:35:07	28,2	35,6	49,5	33,2	34,6
07/12/2022 - 13:36:07	28,1	35,4	48,4	32,9	34,2
07/12/2022 - 13:37:07	28,3	35,2	47,2	32,8	34,0
07/12/2022 - 13:38:07	28,4	35,2	46,5	32,7	33,8
07/12/2022 - 13:39:07	27,9	35,1	45,8	32,2	33,3
07/12/2022 - 13:40:07	28,5	35,1	45,6	32,6	33,6
07/12/2022 - 13:41:07	29,4	35,4	46,3	33,4	34,5
07/12/2022 - 13:42:07	29,4	35,7	47,4	33,6	34,8
07/12/2022 - 13:43:07	29,0	35,9	48,6	33,6	34,9
07/12/2022 - 13:44:07	28,4	36,0	49,4	33,4	34,7
07/12/2022 - 13:45:07	28,2	35,9	49,6	33,2	34,6
07/12/2022 - 13:46:07	28,1	35,8	49,5	33,1	34,5
07/12/2022 - 13:47:07	28,2	35,9	49,4	33,2	34,6
07/12/2022 - 13:48:07	28,7	36,0	49,5	33,6	34,9
07/12/2022 - 13:49:07	29,2	36,0	50,0	34,0	35,4
07/12/2022 - 13:50:07	28,6	35,8	49,8	33,6	35,0
07/12/2022 - 13:51:07	28,5	35,6	49,1	33,3	34,7
07/12/2022 - 13:52:07	28,6	35,4	48,3	33,2	34,5
07/12/2022 - 13:53:07	28,3	35,4	47,6	32,9	34,1

Tabela de Temperaturas - ITEG-500 Impressão: 09/12/2022 - 08:30

Leitura	Úmido	Seco	Globo	IBUTG Externo	IBUTG Interno
07/12/2022 - 13:54:07	28,2	35,4	47,4	32,8	34,0
07/12/2022 - 13:55:07	27,9	35,3	47,4	32,5	33,8
07/12/2022 - 13:56:07	27,9	35,2	47,6	32,6	33,8
07/12/2022 - 13:57:07	28,4	35,2	47,8	33,0	34,2
07/12/2022 - 13:58:07	28,3	35,2	47,9	32,9	34,2
07/12/2022 - 13:59:07	28,5	35,4	47,8	33,0	34,3
07/12/2022 - 14:00:07	29,1	35,5	48,0	33,5	34,8
07/12/2022 - 14:01:07	29,0	35,6	48,1	33,5	34,7
07/12/2022 - 14:02:07	28,8	35,5	47,9	33,3	34,5
Médias :	28,1	35,2	48,0	32,8	34,1

13. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

1) Ter como prioridade a eliminação dos riscos. Não conseguindo deve-se neutralizar ou minimizar o risco primeiro através do uso dos EPC - Equipamentos de Proteção Coletivos, e em segundo plano utilizando os Equipamentos de Proteção Individuais – EPI apropriados para o fator de risco, afim de expor o mínimo possível o empregado a agentes nocivos.

2) Efetuar treinamentos de capacitação específicos para cada atividade em razão da exposição dos riscos, bem como cursos de capacitação exigidos pelas Normas Regulamentadoras.

3) Realizar auditorias de segurança do trabalho para garantir o cumprimento o dos procedimentos atrelados a saúde e segurança do trabalhador;

4) Cumprir as recomendações do Plano de ações definidas no Programa de Gerenciamento de Risco - PGR;

5) Ser exigente quanto temas ligados aos EPIs, como: evidências da compra, registros de entrega, periodicidade de entrega, validades dos equipamentos e seu CA - Certificado de Aprovação, treinamentos, armazenamento e fiscalização quanto ao seu uso.

6) Realizar Análise Preliminar de Riscos – APR, ela é um estudo prévio de uma atividade, feito para mapear e identificar possíveis riscos ou falhas naquilo que se deseja realizar dentro da organização. Visando, assim, prever possíveis danos e evitar acidentes ocupacionais.

7) Realizar inventários de riscos químicos utilizados no local de trabalho que devem ser classificados quanto aos perigos para a segurança e a saúde dos trabalhadores, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos - GHS, da Organização das Nações Unidas, e descartar os produtos em conformidade com a FISQP.

14. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O profissional abaixo assinado, é o responsável técnico pela elaboração deste laudo, cabendo à empresa a responsabilidade pela implementação.

Atenciosamente,

Guarantã do Norte, 23 de Maio de 2023.

EDRIANA ANDREOLI SILVESTRE:63285878134

Assinado de forma digital por EDRIANA ANDREOLI SILVESTRE:63285878134
Dados: 2023.06.27 17:00:26 -04'00'

Edriana Andreóli Silvestre
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA: 10.238/D
Matrícula SIAPE: 2244232

ANDRE DA SILVA BARBOSA:07298848720

Assinado de forma digital por ANDRE DA SILVA BARBOSA:07298848720
Dados: 2023.06.20 16:04:35 -03'00'

André da Silva Barbosa
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 201242803-7
WORK Segurança e Saúde Ocupacional

15. DOCUMENTOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
201242803-7

CONFEA CREA

Nome
ANDRE DA SILVA BARBOSA

Filiação
ROSALINO BARBOSA FILHO
MARIA LUCIA DA SILVA BARBOSA

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
072.988.487-20	10639739-1 IFP/RJ	A+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
17/11/1975	RIO DE JANEIRO	RJ	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-RJ	04/05/2015	06/09/2013

Ass. Presidente

Registro no Crea
2013126084

Titulo Profissional
Engenheiro de Produção
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

16. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 — **CREA-MT**

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220220245598

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

ANDRÉ DA SILVA BARBOSA	RNP: **2012428037**
Título Profissional: **ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO**	Registro: **2013126084**
Empresa Contratada:	Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**		CPF/CNPJ: **10.784.782/0001-50**
Rua: **AVENIDA SENADOR FILINTO MÜLLER**		Número: **953**
Complemento:	Bairro: **QUILOMBO**	País: **Brasil**
Cidade: **CUIABÁ**	UF: **MT**	CEP: **78.043-409**
Contrato: **51/2022**	Celebrado em: **19/10/2022**	
Valor: **R$ 2.000,00**	Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**	
Ação Institucional:		

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AVENIDA SENADOR FILINTO MÜLLER	QUILOMBO	953		CUIABÁ	MT	BRA	78.043-409	015º35'00.00'' S 056º06'00.00'' O

Data de Início: **24/10/2022**	Previsão Término: **24/10/2024**	Código:
Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**	Proprietário: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**	CPF/CNPJ: **10.784.782/0001-50**
Finalidade: **OUTRO**		

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Higiene do Trabalho - Condições Ambientais nos Locais de Trabalho - LTCAT					
	Produção técnica e especializada	de laudo de condições ambientais de trabalho – LTCAT		1,0000	unidade
Prevenção e Controle de Riscos - Condições Ambientais de Conforto					
	Produção técnica e especializada	da Análise Ergonômica do Trabalho - AET (NR17)		1,0000	unidade por hora
Prevenção e Controle de Riscos - Gerenciamento e Controle de Riscos					
	Produção técnica e especializada	de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)		1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local / data

ANDRE DA SILVA BARBOSA:07298848720 Assinado de forma digital por ANDRE DA SILVA BARBOSA:07298848720

072.988.487-20 - ANDRÉ DA SILVA BARBOSA

10.784.782/0001-50 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R$ 88,78 Registrada em 20/12/2022 Valor Pago: R$ 88,78 Nosso Número: 14000000009065453

17. CERTIFICADO DOS EQUIPAMENTOS

RTX Ambiental

RELATÓRIO DE ENSAIO

Test report

890/2022

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL RBC

1. DADOS — *Data*

Protocolo: *Protocol:*	Interno
Solicitante: *Customer:*	**RTX AMBIENTAL LTDA**
Endereço: *Adress:*	Rua Mariano Procópio , 75 - Vl. Monumento São Paulo, SP
Contato *Contact:*	Érika
e-mail: *e-mail:*	erika@rtxambiental.com.br
Equipamento: *Equipament:*	Bomba de amostragem
Fabricante: *Manufacturer:*	SENSIDYNE
Modelo: *Model:*	GILAIR 5
Número de série: *Serial Number:*	**2014010213**
Código: *Identification:*	Não consta
Norma de referência: *Reference standard:*	**Não aplicável**
Data da Calibração: *Calibration Date:*	06/07/2022
Data da Emissão: *Certificate emission date:*	06/07/2022

2. PROCEDIMENTO UTILIZADO — *Calibration procedure*

A calibração foi realizada através do método de comparação do valor medido com o equipamento padrão, conforme o procedimento PCA-04 revisão 01

3. PADRÕES UTILIZADOS — *Standards*

CÓDIGO INTERNO *Standard code*	DESCRIÇÃO DO PADRÃO *Standard description*	CALIBRADO POR *Calibrated by*	CERTIFICADO Nº *Certificate nº*	VALIDADE *Valid through*
P-004	Medidor de vazão	Chrompack	126918	ago-23
P-003	Termo-higrômetro	VISOMES	LV05447-32161-20-R0	set-22

4. CONDIÇÕES AMBIENTAIS — *Enviroment*

Temperatura Inicial:	26,7 °C	**Temperatura Final:**	26,5 °c
Umidade relativa Inicial:	41,0 %UR	**Umidade Relativa Final:**	41,0 %UR

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES — *Comments*

1. Os valores expressos referem-se à média de **três medições.**
2. Os resultados apresentados neste Certificado são válidos **exclusivamente** para o objeto verificado, não sendo extensivos a quaisquer lotes, mesmo que similares. Não é permitida a reprodução parcial deste documento.
3. A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência ***k = XX***, o qual para uma distribuição ***t*** com ***Veff = YY*** graus de liberdades efetivos correspondente a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%.
4. A calibração é **rastreável ao INMETRO** e foi realizada utilizando-se apenas padrões calibrados na Rede Brasileira de Calibração.
5. Local da calibração: Laboratório RTX

RTX Ambiental

RELATÓRIO DE ENSAIO

Test report

890/2022

6. RESULTADOS OBTIDOS *Tests results*

CONTROLE DE FLUXO

Vc	Vm	Desvio Padrão
ccm	ccm	ccm
500,0	497,7	2,9
1000,0	1997,7	0,6
1500,0	1494,3	4,0
2000,0	2000,3	1,2

OCULTA

7. LEGENDA *Legend*

Vc	Valor convencional	**U**	Incerteza de medição
Vm	Valor medido	**k**	Fator de abrangência
Em	Erro de medição	**Veff**	Graus de liberdade efetivos

Rogério Ferreira
Técnico executor

Rogério Ferreira
Gerente Técnico - *Technical manager*

Fim do certificado de calibração

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Calibration Certificate

743/2022

1. DADOS — *Data*

Protocolo: *Protocol:*	Interno
Solicitante: *Customer:*	**RTX AMBIENTAL LTDA**
Endereço: *Adress:*	Rua Mariano Procópio, 75 - Vl. Monumento São Paulo, SP
Contato *Contact:*	Érika Brazil
e-mail: *e-mail:*	erika@rtxambiental.com.br
Equipamento: *Equipament:*	Monitor de stress térmico
Fabricante: *Manufacturer:*	FORMIS
Modelo: *Model:*	FOR-5000
Número de série: *Serial Number:*	**35214-7003**
Código: *Identification:*	Não consta
Norma de referência: *Reference standard:*	**Não aplicável**
Data da Calibração: *Calibration Date:*	17/02/2022
Data da Emissão: *Certificate emission date:*	17/02/2022

2. PROCEDIMENTO UTILIZADO — *Calibration procedure*

A calibração foi realizada através do método de comparação do valor medido com o equipamento padrão, conforme o procedimento PC-08 revisão 01

3. PADRÕES UTILIZADOS — *Standards*

CÓDIGO INTERNO *Standard code*	DESCRIÇÃO DO PADRÃO *Standard description*	CALIBRADO POR *Calibrated by*	CERTIFICADO N° *Certificate n°*	VALIDADE *Valid through*
p-003	Termo-higrômetro	VISOMES	LV05447-32161-20-R0	mar-22

4. CONDIÇÕES AMBIENTAIS — *Enviroment*

Temperatura Inicial:	23,0 °C	**Temperatura Final:**	23,0 °c
Umidade relativa Inicial:	75,0 %UR	**Umidade Relativa Final:**	75,0 %UR

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES — *Comments*

1. Os valores expressos referem-se à média de **três medições.**
2. Os resultados apresentados neste Certificado são válidos **exclusivamente** para o objeto verificado, não sendo extensivos a quaisquer lotes, mesmo que similares. Não é permitida a reprodução parcial deste documento.
3. A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência ***k = XX***, o qual para uma distribuição ***t*** com ***Veff = YY*** graus de liberdades efetivos correspondente a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%.
4. A calibração é **rastreável ao INMETRO** e foi realizada utilizando-se apenas padrões calibrados na Rede Brasileira de Calibração.
5. Local da calibração: Laboratório RTX

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Calibration Certificate

743/2022

6. RESULTADOS OBTIDOS *Tests results*

TEMPERATURA

Sensor	Vc °C	Vm °C	Em °C	U °C	k	Veff
Seco	30,0	30,1	0,1	0,5	2,00	Infinito
Umido	30,0	30,0	0,0	0,5	2,00	Infinito
Globo	30,0	30,2	0,2	0,5	2,00	Infinito

7. LEGENDA *Legend*

Vc	Valor convencional	**U**	Incerteza de medição
Vm	Valor medido	**k**	Fator de abrangência
Em	Erro de medição	**Veff**	Graus de liberdade efetivos

Rogério Ferreira
Técnico executor - *Technical performer*

Rogério Ferreira
Gerente Técnico - *Technical manager*

Fim do certificado de calibração

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Calibration Certificate

784/2022

1. DADOS — *Data*

Protocolo: *Protocol:*	INTERNO		
Solicitante: *Customer:*	**RTX AMBIENTAL LTDA ME**		
Endereço: *Adress:*	RUA MARIANO PROCOPIO, 75 - VILA MONUMENTO SÃO PAULO, SP		
Contato *Contact:*	ERIKA BRAZIL		
e-mail: *e-mail:*	ERIKA@RTXAMBIENTAL.COM.BR		
Equipamento: *Equipament:*	DOSIMETRO		
Fabricante: *Manufacturer:*	CRIFFER		
Modelo: *Model:*	SONUS 2	**Tipo:** *Type:*	2
Número de série: *Serial Number:*	**183164**		
Código: *Identification:*	Não consta		
Norma de referência: *Reference standard:*	**ISO/IEC 60651**		
Data da Calibração: *Calibration Date:*	05/04/2022		
Data da Emissão: *Certificate emission date:*	05/04/2022		

2. PROCEDIMENTO UTILIZADO — *Calibration procedure*

A calibração foi realizada através do método de comparação do valor medido com o equipamento padrão, conforme o procedimento PC-02 revisão 01

3. PADRÕES UTILIZADOS — *Standards*

CÓDIGO INTERNO *Standard code*	DESCRIÇÃO DO PADRÃO *Standard description*	CALIBRADO POR *Calibrated by*	CERTIFICADO N° *Certificate n°*	VALIDADE *Valid through*
p-002	Calibrador acústico	INTERMETRO	7047/21R	nov-22
p-003	Termo-higrômetro	VISOMES	LV05447-32161-20-R0	set-22

4. CONDIÇÕES AMBIENTAIS — *Enviroment*

Temperatura Inicial:	23,1 °C	**Temperatura Final:**	23,1 °c
Umidade relativa Inicial:	79,0 %UR	**Umidade Relativa Final:**	79,0 %UR

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES — *Comments*

1. Os valores expressos referem-se à média de **três medições.**
2. Os resultados apresentados neste Certificado são válidos **exclusivamente** para o objeto verificado, não sendo extensivos a quaisquer lotes, mesmo que similares. Não é permitida a reprodução parcial deste documento.
3. A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência ***k = XX***, o qual para uma distribuição ***t*** com ***Veff = YY*** graus de liberdades efetivos correspondente a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%.
4. A calibração é **rastreável ao INMETRO** e foi realizada utilizando-se apenas padrões calibrados na Rede Brasileira de Calibração.
5. Local da calibração: Laboratório RTX

18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho, Lei N° 6514/77 que regulamentou a Portaria N° 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Lei n° 8213/91 e alterações de seu texto pelas Leis n° 9.032/95, 9528/97 e 9732/98.

Decretos regulamentadores da Previdência Social: Dec. 53831/64, Dec. 83080/79, Dec. 2172/97, Dec. 3048/99 e Dec. 4032/01.

Instruções Normativas do INSS: IN INSS/DC n° 57 de 10.10.2001, IN INSS/DC n° 78 de 16.07.2002.